

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:

Pregão Eletrônico nº 011/2022 - FMS
Processo Administrativo nº 2022002062

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INACIOLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.474.036/0001-23, com sede na Rua Alvino Silveira de Oliveira nº 93-A, Bairro Dinomar Ribeiro, neste ato, representado pelo seu Gestor o Sr. **PAULO CESAR SIDELLI**, brasileiro, inscrito no CPF: 108.628.088-12, RG: 176138791 2ªVIA SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Goes, nº 35, bairro José Inácio, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, por meio da CPL – Comissão Permanente de Licitações, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 28 de abril de 2022 até as 08:00 horas do dia 11 de maio de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 11 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 11 de maio de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Item	Objeto	Descrição	Quant	Unid.
1	Carro maca hospitalar com rodas	Cama hospitalar motorizada com elevação de leito, 8 movimentos, Movimentos: fawler/semi-fawler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito dimensões totais do leito: 0,90x1,90 cm altura mínima do leito: 45 cm altura máxima do leito: 70 cm grades laterais: 64x28 cm capacidade máxima: 130 kg cama bivolt estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em u 50x25x2,65 mm estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8 base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm tratamento antiferrugens, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil; cores dos detalhes da cabeceira disponíveis: branco, azul, verde e rosa. Grade em plástico injetado com suporte metálico de encaixe com pino-mola.	2	Unid.
2	Cadeira de banho	Cadeira de banho 201 cds, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, Largura do assento: 40 cm, Largura total aberta: 44 cm, Largura total fechada: não fecha, Profundidade do assento: 40 cm, Altura encosto: 38 cm; Altura do chão ao ap de braço: 64 cm; Altura do assento ao ap de braço: 14 cm; Altura do assento ao chão: 50 cm; Altura do chão à manopla: 93 cm; Comprimento total da cadeira: 54 cm; Peso da cadeira: 7 kg; Capacidade máxima de peso: até 180 kg.	3	Unid.
3	Roupeiro	Roupeiro em aço com 20 portas pequenas quantidade de portas: 20, cor: cinza padrão, chapa: 26 / 0,45mm, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, pés fixos, pintura: epóxi pó medidas altura: 1,98 cm, largura: 1,23 cm, profundidade: 0,40 cm, roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	2	Unid.
4	Conjunto de mesa	Conjunto de mesa 2,5m, 8 cadeiras estrutura em aço carbono, pintura epóxi com tinta	1	Unid.

		poliéster tampo em granito na cor ocre; acompanha 8 cadeiras com assento estofado com espuma d-12 e revestido com tecido sintético; a cadeira suporta até 110kg; a mesa suporta até 40kg; acompanha kit e instruções para a montagem cor dos acentos: preto cor da estrutura: preto prata		
5	Armário de aço com 8 repartiamentos	Arquivos para pasta suspensa e para fichas arquivo de aço, reforçado, com gavetas correndo sobre carrinho telescópico, com 8 rolamentos esféricos de aço, puxadores e portas-etiqueta cromados, fechadura tipo yale. Corpo confeccionado em chapa 22 (0,75 mm), estrutura interna em chapa 16 (1,50 mm) (calhas, carrinhos e cantoneiras das gavetas), Chapa tratada contra oxidação com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, Detalhes: arquivo fichário 8 gavetas produto: arquivo para fichas de matriculo (260x210) quantidade de gavetas: 8 gavetas altura externa: 133,5 cm, profundidade externa: 71,5 cm largura externa: 60 cm chapa do corpo: 24 chapa do tampo: 24 material do puxador: em pvc cromado corrediça: telescópica deslizamento: progressivo com 8 rolamentos de aço	5	Unid.
6	Cadeira para consultório	Informações do produto cadeira executiva costurada giratória sem braços, cor preta, martiflex 31002, ficha técnica: garantia do fornecedor: 24 meses modelo: cadeira para escritório referência do modelo: executiva estofado costurado assento e encosto executivo costurado / base giratória peso suportado (kg): 110 mecanismo: regulagem de altura peso da embalagem c/ produto (kg): 15 cor preto material da base: pistão à gás / aranha metálica / plataforma 05 rodízios duplos / telescópio 03 estágios / contra capa plástica composição: assento e encosto / base giratória com regulagem de altura material da estrutura: chapa de aço dobradas com pintura eletrostática / capa plástica.	3	Unid.
7	Lanterna de cabeça recarregável	Recarregável, possui corpo em plástico resistente; peso 200 gramas; 2 modos de uso; forte 1 led central e extra forte 9 leds. com bateria e cabo carregador.	2	Unid.
8	Ar condicionado de 12000 btus	Capacidade (btu/h): 12.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento:	12	Unid.

		controle remoto modelo: split		
9	Ar condicionado 36.000 btus	Capacidade (btu/h): 36.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split	2	Unid.
10	Ar condicionado 48.000 btus	Capacidade (btu/h): 48.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split	2	Unid.
11	Ar condicionado 58.000 btus	Capacidade (btu/h): 58.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split.	1	Unid.
12	Computador	Computador completo gamer Intel dual core 3260 4gb ddr3 hd500gb geforce 9800gt monitor 18,5 polegadas processador: Intel Pentium g3260 3.30ghz 3mb 4ª geração lga 1150 placa mãe: placa mãe kronnus h81mhv3 lga 1150 memória: ddr3 4gb 1333mhz pc3-10600 hds: 500gb satã 6.0gbs 7200rpm gravador: gravador de dvd conexão sata, grava e lê cds e dvds. Placa de vídeo: geforce 9800gt 256bits 1gb ddr3 pci-xpress fonte de alimentação: gamer atx 500w real gabinete: padrão c3tech mt-21 standard acessórios: mouse ótico, mouse pad, teclado standard, caixa de som, cabo de força e estabilizador monitor: monitor aoc e970swnl led 18.5 polegadas garantia de 1 ano em todas as peças.	5	Unid.
13	Impressora Multifuncional	Descrição: laser mfp 135w impressora multifuncional funções / multitarefa suportada: imprimir, copiar, digitalizar velocidade de impressão: até 20 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,3 segundos resolução de impressão: preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão: laser tecnologias de resolução de impressão: rec número dos cartuchos de	1	Unid.

		<p>impressão: 1 (preto) funcionalidades de software inteligente de impressora: frente e verso manual e impressão de livretos, impressão n-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água tipo de digitalização / tecnologia: base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização: hardware: até 4800 x 4800 dpi; ótica: até 600 x 600 dpi tamanho da digitalização: base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Funções avançadas do scanner: digitalizar para wsd (apenas suporte à rede); digitalização de livro; costura de pôster para digitalização múltipla; conversão de texto; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza: 8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256 características padrão transmissão digital: digitalizar para wsd; wsd scan; pc scan resolução de cópia: preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias: até 99 cópias dimensionamento da copiadora: 25 até 400 definições de copiadora: cópias; tam. Original; reduzir/ampliar; itens. Da imp.; tipo original; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; ajustar plano de fundo; ajuste auto. De cópia conectividade padrão: usb 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio capacidades de rede: não capacidade sem fios: sim, wi-fi 802.11 b/g/n incorporada capacidade de impressão móvel: aplicativo hp smart; apple airprint; google cloud print?; aplicativos móveis; certificação impressão via wi-fi direct memória: padrão: 128 mb; máximo: 128 mb velocidade do processador: 600 mhz ciclo de trabalho: mensalmente, a4: até 10,000 páginas volume mensal de páginas recomendado: 100 a 2.000 tipos de suportes de impressão comportados: simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m² tamanhos de mídia suportados: a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício; envelope (dl, c5) tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm conteúdo da caixa: 4zb83a multifuncional hp laser 135w; cartuchos de impressão preto introdutório hp laserjet; guia de configuração; guia de referência; folheto de instruções regulamentares; cabo de alimentação; cabo usb cartuchos substitutos: cartucho de toner</p>	
--	--	--	--

		laser hp 105a preto original (1000 páginas) altura: 25,3 cm largura; 40,6 cm profundidade: 35,9 cm peso do produto: 7,46 kg		
14	Aspirador secreção/ fluídos/sangue e saliva	Capacidade do frasco: 6 litros (dois frascos de 3 litros cada) vácuo máximo: 25 inhg fluxo de ar máximo: 70 litros/ min. Potência máxima aproximada: 200 w comprimento da mangueira: 2,0 metros voltagem: bivolt automático funcionamento via rede elétrica dimensões do produto (cm): 104 x 45 x 49 (com suporte) peso: 12,5kg acionamento: por meio de pedal nº Anvisa: 10332170037	2	Unid.
15	Oxímetro de pulso	Oxímetro de pulso portátil destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Acompanha 4 sensores: adulto, pediátrico, neonatal e sonda de temperatura. Fornece leitura de spo2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis portátil, peso 250 gramas; acompanha bateria recarregável; ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; mostra leituras de spo2 e frequência cardíaca; apresenta curva pletismográfica; apresenta tabela de tendência Tela de lcd brilhante e de fácil leitura; permite armazenamento de dados e avaliação. Especificações: modo de exibição: tela lcd colorida de 3.5, Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%, (a resolução é 1%). Precisão:80% ~ 100%:± 2% ,70% ~ 80%:± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm) precisão:± 460 pm ou ± 2% (selecione maior) faixa de teste de temperatura:20 ~ 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) precisão: 0.2 ° c tipo de segurança: bateria interna, tipo bf dimensão: 146 x 67 x 30mm peso: cerca de 250g kit composto por: 1x oxímetro de pulso portátil arstn sp21, 1x sensor adulto, 1x sensor pediátrico, 1x sensor neonatal, 1x sonda de temperatura, 1x carregador, 1x cabo usb, 1x manual.	3	Unid.
16	Foco auxiliar fl	Modelo: foco auxiliar fl 250 led	2	Unid.

	250 led	características técnicas tensão 127 - 220 vac (full range) potência 255va sensor ir sim puxador autoclavável sim peso líquido 13kg quantidade de leds 8 potência dos leds 3w níveis de intensidade: 1 16.500 lux, 2 23.500 lux, 3 28.500 lux.		
17	Kit ambulância premium	Kit ambulância premium características do kit de equipamentos para ambulância premium: aspirador a bateria; aspirador de secreção manual, bolsa para ampola amarela vazia; bolsa 192 resgate vermelha vazia; bolsa resgate laranja e azul g completa com laringoscópio. Cardioversor com ecg e desfibrilador; cinto aranha adulto / infantil; circuito de respiração; colete ked adulto / infantil; desfibrilador externo automático (dea); imobilizador de cabeça adulto / infantil; kit de oxigênio 3 litros com bolsa; macro nebulizador adulto / infantil; máscara com reservatório adulto / infantil; máscara laríngea tamanhos: 1, 3, 5); máscara Venturi adulto / infantil; micro nebulizador adulto / infantil; monitor multiparâmetro temp, spO2, ecg, resp; oxímetro portátil de pulso; prancha polietileno longa com 3 cintos; respirador microtak resgate 920; aspirador de secreção portátil comfy vac – md desenvolvido em plástico rígido formato de pistola vácuo acima de 625 mmhg, 02 frascos coletores de 300 ml, 02 cânulas semirrígidas de silicone cor amarelo / frascos semitransparente a bolsa para ampola amarela foi desenvolvida com design específico para transportar medicamentos, esta peça é produzida em nylon com revestimento externo. Toda a parte interna da bolsa é revestida por uma manta térmica impermeável, as alças permitem regulagem de tamanho e a possibilidade de transporte na mão ou nas costas em forma de mochila. Características da bolsa para ampola amarela: cor: amarela, confeccionada em nylon de alta resistência; alça com regulagem para transporte; emblema frontal cruz da vida; garante proteção aos medicamentos parte interna revestida por uma manta térmica impermeável transporte na mão ou nas costas em forma de mochila características da bolsa 192 vermelha: cor: vermelha revestimento interno com manta isotérmica impermeável; bolso interno grande com zíper; confeccionada em nylon de alta resistência; alça com regulagem para transporte; bolso de identificação lateral; características da bolsa g resgate azul e	1	KITS

		<p>laranja - completa: 1ª divisória: materiais para imobilização 01 conjunto de colares cervicais resgate Pp-p-m-g; 01 colar cervical em espuma G; 01 tipoia em tnt descartável tamanho único; 04 bandagens triangulares 1,42 x 1 x 1 cm; 02 conjuntos de tala aramada eva Pp-p-m-g; 02 pares de luvas cirúrgicas; 01 esparadrapo 03 ataduras de crepe 10 x 4,5 cm; 03 ataduras de crepe - 15 x 4,5 cm; 01 fita adesiva crepe 2ª divisória: materiais para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro 01 bolsa marrom materiais para queimaduras 02 mantas térmicas aluminizadas 02 ataduras de rayon, 02 protetores para queimadura 03 bolsas azuis - materiais de vias aéreas, 01 ambu em silicone Adulto; 01 ambu em silicone Infantil; 01 sonda endotraqueal - 6,5 mm; 01 sonda endotraqueal 7,5 mm; 01 sonda endotraqueal 8,5 mm; 01 conjunto de cânula de guedel 0 à 5; 02 cateteres tipo óculos; 01 máscara rcp tipo pocket tamanho único; 01 bolsa vermelha, materiais de acesso venoso, 02 seringas com agulha estéril 5 ml; 02 seringas com agulha estéril, 10 ml; 02 seringas com agulha estéril 20 ml; 02 equipo macro gotas estéril tamanho único; 01 scalp estéril 4 peças. 01 garrote 40 cm; 02 cateteres tipo jelco. 01 par de luvas cirúrgicas estéreis. Bolsas pretas material de apoio 02 pares de luvas cirúrgicas estéreis. 02 óculos para proteção tamanho único; 01 esfigmomanômetro adulto; 01 estetoscópio adulto; 10 espátulas de madeira estéril tamanho único; 05 compressas estéreis com 5 unidades 7,5 x 7,5 cm; 01 curativo (band aid) 35 peças tamanho único; 02 bisturis descartáveis número 21; 02 compressas estéreis tipo zobec 150 x 100 cm; 02 lençóis descartáveis 2,00 x 0,90 m; 02 aventais descartáveis - tamanho único; 02 sacos plásticos hospitalares 01 bolsa preta (holster) - instrumentos 01 pinça anatômica 16 cm; 01 lanterna de pupila; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 01 termômetro cilíndrico tamanho único; 01 bolsa amarela medicamentos vazia 01 bolsa branca kit para parto, 01 avental descartável tamanho único; 01 bisturi descartável. 01 bracelete para identificação tamanho único; 01 compressa estéril tipo zobec 15 x 10 cm; 01 compressa estéril tipo zobec - 30 x 15 cm; 01 manta térmica aluminizado - 2,10 x 1,40 m; 02 clamps estéreis tamanho único; 01 lençol</p>		
--	--	---	--	--

		<p>descartável - 2,00 x 0,90 m; 02 pares de luvas cirúrgicas estéreis. 01 saco para expurgo. Cardioversor com bateria md-03bs – ecafix marca ecafix funbec. Portátil, caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás, composto de monitor e desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias e bateria interna recarregável. Monitor cardíaco de 01 canal, 07 derivações, indicação da frequência cardíaca digital de 0 a 250 bpm, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de desfibrilador, sinal sonoro da onda R, monitoração de ecg através do cabo paciente ou através das próprias pás do desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas. Desfibrilador tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda r. Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma iec 601.2) circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias, 01 jogo de pás externas adulto, 02 fusíveis 2a/250v, 02 fusíveis 1a/250v com retardo, 05 eletrodos 01 manual de instruções. Dimensões: 39(a) x 22(l) x 42(c) cm. Desfibrilador externo automático finalidade:</p>	
--	--	--	--

		<p>para uso em adultos e crianças através de pás pediátricas opcionais aplicação: o dea desfibrilador externo automático é muito utilizado em situações de resgate, emergências e em ambulâncias. Características do Dea desfibrilador externo automático: equipamento leve e pequeno extremamente fácil de transportar comando de viva-voz na língua portuguesa possui forma de onda bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga inferior a 8 seg para 150 joules e inferior a 12 seg para 200 joules; acompanha metrônomo interno auxiliando o usuário no ritmo da rcp fácil de manusear possuindo apenas dois botões muito resistente a quedas, vibrações e água possui leds que acompanham o que se passa no viva-voz indicando procedimento correto as pás são integradas ao equipamento o tornando sempre pronto para uso a memória interna possui capacidade de armazenamento de 45 minutos de ecg com conexão via entrada usb aprovado: o dea desfibrilador externo automático encontrasse dentro dos padrões da American Hearts association guideline de 2005 seguindo a diretriz 1-2-3 embalagem: contém 1 dea desfibrilador externo automático, 1 estojo e 1 par de pás com baterias integradas especificações técnicas dea normas técnicas nbr iec 60601-1-1:2010 + emenda iec 2012, nbr iec 60601-1-2:2010, nbr iec 60601-1-6:2011, nbr iec 60601-2-4:2014, nbr iso 14971-2009, nbr iso 9001-2008, nbr iso 13485-2004 certificações relevantes certificação de produto – inmetro grau de proteção contra choque elétrico aplicável a cada módulo: spo2 - parte aplicada de tipo bf à prova de desfibrilação dea, Parte aplicada de tipo cf à prova de desfibrilação proteção contra penetração nociva de água ip56 grau de segurança de utilização em presença de mistura anestésica inflamável equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, o2 e n2o. Modo de operação modo de operação não contínuo: ciclo de operação: on máx. - carga capacitor: 6 segundos off intervalo min. Entre os disparos: 30 segundos. Umidade de operação 30% a 75% pressão atmosférica de operação 700 hpa a 1060 hpa (525 mmhg 795 mmhg) temperatura de armazenamento 0 a 50 °c. Umidade de armazenamento 10 a 95%, sem condensação condições de</p>	
--	--	---	--

		<p>transporte faixa de temperatura ambiente de 0° a + 50° c; faixa de umidade relativa de 10% a 95%; faixa de pressão atmosférica de 700 hpa a 1060hpa (525mmhg a 795mmhg). Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. Itens que compõem o kit oxigênio umidificador é necessário para uso de oxigênio a fim de evitar ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz); deve ser lavado todos os dias em água corrente com sabão neutro; a água, que precisa ser trocada diariamente, tem que ser previamente fervida ou filtrada e estar em temperatura ambiente (fria); o uso indevido dessa peça do aparelho causa entupimento no sistema de oxigênio, bloqueando-o. Intermediário (cateter de silicone, extensão ou mangueira) tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter do nariz do paciente (não deve ultrapassar 6 metros de comprimento); para limpeza do intermediário, deve-se lavá-lo regularmente: deixe-o de molho em uma bacia com água e sabão neutro durante meia hora e depois lave-o em água corrente válvula de regulagem as válvulas reguladoras de pressão para cilindro de gases medicinais são desenhadas para serem conectadas ao cilindro de gás medicinal. Pode ser com 01 manômetro (relógio) indicando a pressão de entrada (cilindro) com a pressão de saída calibrada, que pode ser de três formas: (1) saída simples, (2) saída dupla e (3) saída com fluxômetro. Pode ser com 02 manômetros, sendo que um indica a pressão de entrada (cilindro) e outro a pressão de saída regulada. Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio, cor amarela para ar comprimido medicinal e azul para óxido nitroso. Nota: para válvulas de regulagem para cilindros de gases, existe uma válvula de alívio, para segurança do produto fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, flutuador em inox, botão para regulagem de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ Npt. Conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906. Cilindro o</p>	
--	--	--	--

		<p>cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa; o cilindro deve sempre estar na posição vertical e devidamente fixado em um suporte ou carrinho; nunca segure o cilindro pela válvula bolsa para transporte de kit oxigênio, desenvolvida para facilitar o transporte do kit e a mobilidade do paciente, a versão premium conta com suporte individual para as cânulas e um compartimento para guardar itens. Componentes do kit portátil de oxigênio 3 litros: 01 cilindro de oxigênio de alumínio - 3 litros (fornecido sem carga), 01 válvula reguladora de pressão, 01 fluxômetro bilha, 01 umidificador com máscara e extensão, 01 bolsa de transporte do kit portátil de oxigênio completo monitor multiparâmetro fácil de usar operação por meio do comando e-jog, acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão. Prático inicialização instantânea teclas de acesso rápido para as principais funções conectores frontais diversos tons de alarme completo ligação em rede, conexão à central sem fio, saída para exibição de sinais vitais em monitor externo e grande oferta de parâmetros, fazem do monitor inmax um dos mais completos da categoria podendo, ainda, ser configurado para mostrar até sete derivações simultâneas e até dois canais de temperatura. Informações técnicas características, inicialização: 10 segundos. Alarmes: prioridades 2 tipos (baixa e alta). Notificação: audível e visual. Volume: 10 níveis de ajuste (múltiplos tons). Silêncio de alarme: ajustável em 30, 60, 120 e 180 s. Exibição da tela: totalmente customizável. Curvas de tendência gráfica e tabular: 72 horas. Autoset de alarmes. Modos: neonatal, pediátrico e adulto. Medição automática de pani. Tendência formato: gráfico e tabular. Memória: 72 h (não volátil). Tempo de intervalo de dados: 200 segundos. Formato gráfico: um gráfico por sinal vital. Características técnicas pani princípio de funcionamento: oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: uma medição. Stat: medidas consecutivas por 5 minutos. Intervalo de medidas: adulto: sistólica: 40 - 260 mmhg. Média: 26 - 220 mmhg. Diastólica: 20 - 200 mmhg. Pediátrico: sistólica: 40 - 160 mmhg. Média: 26 - 133</p>		
--	--	---	--	--

		<p>mmhg. Diastólica: 20 - 120 mmhg. Neonatal: sistólica: 40 - 130 mmhg. Média: 26 - 110 mmhg. Diastólica: 20 - 100 mmhg. Limite de sobre pressão por software: adulto: 290 mmhg máx. Neonatal: 145 mmhg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: adulto: 300 ± mmhg. Neonatal: 150 ± mmhg. Resolução: 1 mmhg. Spo² faixa de medição: 0 - 100%. Precisão: ± 2% de 70 - 100%. ± 3% de 50 - 69%. Pulso: faixa: 20 - 300 bpm. Precisão: ± 2 bpm de 30 - 250 - bpm. Velocidade: 12.5, 25 e 50 mm/s. Ecg sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mv. Velocidade: 12.5, 25 ou 50 mm/s. Derivações: di, dII, dIII, avL, avR, avF e v. Cabo de ecg: 3 ou 5 vias. Filtro: 35 hz e 60 hz. Faixa de medição: 15 a 300 bpm. Precisão: ± 1 bpm de 30 a 250 bpm. Indicação de eletrodo solto: rejeição de pulso de marcapasso para contagem dupla: descarga de desfibrilador: 5 seg. Conforme iec 601-2-27. Respiração técnica: impedância trans torácica. Faixa de medição: 3 a 150 resp/min. Precisão: ± 3 resp/min. Sensibilidade: 1, 2, 3, 4, 5, e 6. Eletrodos: ra - la: pressão invasiva filtro: 50 e 60 hz. Intervalo de medidas: 99 mmhg a 310 mmhg. Intervalo de zeramento: ± 70 mmhg. Precisão: ± 1%, ± 1 dígito, o que for maior. Transdutor: 5 v/v/mmhg, descartável ou reutilizável. Temperatura faixa de medição: 0oc - 50oc (32of - 122of). Resolução: ± 0,1oc (0,18of). Compatível com a série ysi 400 para sensores de temperatura. Normas nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2, nbr iec 60601-1-4, nbr iec 60601-1-6, nbr iec 60601-1-8, nbr iec 60601-2-27, nbr iec 60601-2-30, nbr iec 60601-2-34, nbr iec 60601-2-49, especificações peso: 5,2 kg (excluídos acessórios). Obs.: o peso tem como base o aparelho com os parâmetros ecg+resp+spo2+pani+temp instalados; os valores podem variar conforme os parâmetros instalados. Dimensões: altura: 260 mm. Largura: 340 mm. Profundidade: 185 mm. Acessórios opcionais conj. Cardioclip - cód. 24790; 1 cabo para aterramento - cód. 5495; 1 cabo usb a-b blindado cód. 79050; conj. Eletrodo de sucção (precordial) cód. 21594; cabo para bateria externa - cód. 79004; sensor temp. Neonatal/retal - cód. 7781; sensor spo2 esofágico/retal - cód. 23051; cuff extra grande - cód. 24500; bolsa para transporte - cód. 22242; eletrodo ecg adulto descartável</p>	
--	--	--	--

		<p>com 100 un. - cód. 21669; eletrodo ecg infantil descartável com 100 un. - cód. 23897; gel para ecg - cód. 4529. Ventilador eletrônico portátil ventilador eletrônico portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico, para emergência e transporte, com sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo. Características técnicas: Aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adultos e pediátricos; Modalidades: cmv, simv e a/c; Controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade por pressão e concentração de oxigênio; Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo a rede de gases; Nebulizador para realização de inalação (opcional); Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio; Ciclo manual; Tecla de stand by; Silenciador de alarme por 2 minutos; Válvula de peep; Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através de um manômetro linear de barra (bargraph); Entrada de bateria externa de 12v dc; Válvula reguladora de pressão incorporada; Peso: 4kg. Prancha de resgate em compensado naval adulto finalidade: a prancha em compensado naval adulto com cinto é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, aonde a vítima pode ser transportada em segurança evitando o agravamento do seu quadro clínico. Composição: confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm de alta qualidade possui orifícios na prancha facilitando o transporte as fivelas são fixadas com facilidade e com rápida liberação dimensões: 1,85 m x 0,47 m cinto de imobilização 3 peças alça de polipropileno de 50 mm cintos de 1,70 m regulador 50 mm em nylon fecho em tic tac 50 mm observação: a prancha longa compensado naval com 3 cintos deverá ser usada em pacientes de até 120 kg por motivo de segurança e para limpar deve-se passar um pano com água e sabão e desinfetantes que não são fabricados a base de álcool.</p>		
18	Ventilador eletrônico	<p>Ideal para o transporte intra-hospitalar, intra-hospitalar ou extra-hospitalar, possui bateria com autonomia de 6 horas. Capaz de ventilar paciente neonatal de extremo baixo peso, pediátrico e o adulto. ventilador de transporte</p>	2	Unid.

		<p>aprovado pela norma internacional din en 794-3; de fácil manuseio, com display colorido touch screen; monitor de ventilação pulmonar com gráficos e valores numéricos; dotado de bateria interna com mais de 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; sistema inteligente de alarmes; peso 3,25kg; dimensões compactas: 255 mm x 181 mm x 231 mm. Acessórios componentes: circuito respiratório adulto 1,2m autoclavável y reto; kit sensores de fluxo adulto, infantil e neonatal autoclaváveis 1,6m (3 linhas) extensão de o 2 diss x2 3m - cabo conector de o2; envelope com 3 filtros ambiente, válvula expiratória com anel estabilizador; diafragma da válvula expiratória magna Med - conectado internamente na válvula expiratória; fonte elétrica 12 com conector 4 vias + cabo de rede ac montado 3 vias 1,5m responsáveis pela recarga da bateria do ventilador pulmonar; manual de operação; guia rápido. pedestal com rodízios braço articulado com suporte para circuitos respiratórios; circuito respiratório infantil e neonatal 1,2m autoclavável; suporte vertical para ambulância ou helicóptero com trava de segurança; maleta de transporte maleta de transporte sem cilindro; sensor de vias aéreas irma co2 com conector 5 vias ce 0413; sensor de capnografia (etco2) ce 0413; adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico/neonatal ce 0413; spo2 - oxímetro de pulso sensor adulto e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs dc-i spo2 adult reusable finger clip sensor) ce 0123; - spo2 - oxímetro de pulso sensor neo e ped e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs yi multisite spo2 reusable sensor) ce 0123; garantia do equipamento 12 meses.</p>		
19	Seladora	<p>Informações do produto seladora automática continua com datador sa 1012 lw selagem de até 22 mil embalagens em 8 horas, esteira ampla de 288 mm de largura, selagem até 18cm longe da borda da embalagem. Chapas de proteção com fácil abertura através de manoplas ergonômicas, datador de até 30 caracteres. Selagem possui 3 tipos de selagem (estriada, recartilhada e lisa). Datador numeral de: 0 - 6 unidades / 1 - 6 unidades / 2 - 6 unidades / 3 - 4 unidades / 4 - 4 unidades / 5 - 4 unidades / 6 - 4 unidades / 7 - 4 unidades / 8 - 4 unidades / 9 - 4 unidades. Letras: f - 1 unidade / v - 1 unidade / l - 2 unidades / a - 2 unidades / b - 1</p>	1	Unid.

		unidade / espaço - 6 unidades. Painel com ajustes simples		
20	ECG	<p>Eletrocardiógrafo cardiocare 2000 bionet Impressão em formato a4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade num ecg de 12 canais; Interpretação do ecg baseado no avançado código minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ecg por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Conteúdo da embalagem: 01 eletrocardiógrafo; 01 cabo de força com 3 pinos; 01 cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 tubo de gel condutor; 01 manual de operação em português; 01 software para computador; 01 alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; 01 rolos de papel; garantia: 1 ano registro na Anvisa: 80070210004</p>	2	Unid.
21	Cardioversor	<p>Cardioversor bifásico cardiomax com impressora instramed, o cardioversor bifásico cardiomax possui diversos itens opcionais, nesta opção, possui: ecg, desfibrilador, impressora prática Baixo peso. Alça robusta e confortável. Desenho sem cantos vivos. Energia bifásica entregue de até 360 joules. Bateria interna, recarregável permite mais de 100 choques. Inteligente Interface em português Alarmes inteligentes de monitoração. fácil de usar Todas as operações concentradas em apenas dois botões. Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil Acesso rápido às principais funções. Especificações gerais: dimensões com pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). peso: Aparelho - 5,15kg. Bateria nimh - 1,10 kg, Bateria li-ion - 0,60 kg, Pás externas - 0,85 kg, Equipamento completo (bateria nimh) - 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria li-ion) - 6,60 kg (exceto pani). Elétrico: Ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz</p>	1	Unid.

		<p>(seleção automática). Dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível: Tipo: nimh, 14,4 vdc 4,5 a/h. Duração: bateria com carga plena. 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Bateria opcional: Tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena. 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. consultar disponibilidade. Memória: Tipo: flash nand. Capacidade: 2 mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ecg quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. Ecg: gravação de 2 horas contínuas da curva de ecg, quando em modo dea. Ctr - checagem em tempo real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo li-ion: autodiagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para pc com software do sistema ctr instalado e ao alcance da rede. Especificações ambientais temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: -20 a 50°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% rh, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% rh, sem condensação. Índice de proteção: ipx1. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal.</p>		
--	--	---	--	--

		Auto sequência de carga: Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: Sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa. Led nas pás externas e nível de carga indicada no display. tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. Tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm ² . Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm ² . Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas (opcionais). Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais). Extensão multifunção (opcional). Display Indicação de nível de bateria: Sim. Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4. Tipo: Lcd tft colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (vga). Velocidade de varredura: 12,5; 25 e 50 mm/s. Ecg: entradas: Cabo de ecg 3 ou 5 vias. Cabo de ecg 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 bpm.		
22	Monitor de sinais vitais	Descrição do produto monitor de sinais vitais bm5, bionet ecg, Respiração, Oximetria, Pressão não invasiva 2 temp 2 pi Frequência cardíaca módulo de capnografia main stream ou side stream tela tft lcd colorida de alta resolução análise do segmento st, arritmias e detecção de marcapasso bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade memória interna para 128 horas de armazenamento de dados pacientes adultos, pediátricos e neonatos alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis conexão com central monitorização via cabo ou wireless alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme suporte para fixação em macas integrado na alça impressora térmica de alta resolução saída vga para conexão com monitor externo congelamento de imagem cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação	1	Unid.
23	Kit de laringoscópio	Descrição geral kit laringoscópio cabo + 4 laminas curvas 1 a 4 com estojo md kit de laringoscópio completo contendo: 1 estojo plástico rígido com nichos em relevo para cabo e 4 lâminas curvas; 1 cabo para laringoscópio standard médio md; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 1 (infantil) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio	1	KITS

		<p>standard curva tam 2 (criança) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 3 (adulto médio) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 4 (adulto grande) md com lâmpada. Cabo médio convencional cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; abertura na base do cabo; alimentação 2 pilhas médias tipo c (pilhas não acompanham o produto); esterilizável e autoclavável; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; reg. Anvisa 80070210014. Lâmina convencional curva Macintosh fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; acompanha lâmpada; esterilizável e autoclavável; iluminação lâmpada vacuum 2,7v; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Ficha técnica código 1945 categoria kit laringoscópio</p>		
24	Caixa para cesárea	<p>Caixa para cesárea, contendo: 01 unid. – estojo inox 42 x 28 x 12 cm perfurado fami itá 01 unid. - afastador Balfour 70 x 100 mm com válvula reta 01 unid. - afastador farabeuf 15 x 150 mm 01 unid. - aspirador yankauer 27cm para sucção 01 unid. - cabo para bisturi n. 4 01 unid. - espátula reverdin baioneta 01 unid. - estilete biolivar 18 cm 06 unid. - pinça allis 15 cm 01 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm 01 unid. - pinça anatômica dente de rato 20 cm 01 unid. - pinça anatômica dissecação 16 cm 01 unid. - pinça anatômica dissecação 20 cm 08 unid. - pinça backhaus 13 cm 06 unid. - pinça crile 16 cm curva 04 unid. - pinça crile 16 cm reta 02 unid. - pinça faure artéria uterina 22 cm 02 unid. - pinça foerster 20 cm reta 12 unid. - pinça mosquito 12 cm curva 06 unid. - pinça mosquito 12 cm reta 01 unid. - pinça pata de gato russa 20 cm 02 unid. - pinça Rochester pean 18 cm curva 02 unid. - pinça Rochester pean 18 cm reta 01 unid. - porta agulha mayo hegar 16 cm com vídea 01 unid. - porta agulha mayo hegar 20 cm</p>	1	Unid.

		<p>com vídea</p> <p>01 unid. - tentacânula</p> <p>01 unid. - tesoura cirúrgica romba romba 15 cm reta</p> <p>01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm curva</p> <p>01 unid. - tesoura metzembaum 18 cm curva</p> <p>01 unid. - válvula doyen 45 x 120 mm</p> <p>01 unid. - válvula doyen 45 x 90 mm</p>		
25	Caixa para hemorroidectomia	<p>01 unid. - estojo inóx 26 x 12 x 06 cm perfurado fami itá</p> <p>01 unid. - cabo para bisturi n. 4</p> <p>01 unid. - cuba para assepsia 8 cm fami itá</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dissecção 18 cm</p> <p>02 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm</p> <p>04 unid. - pinça allis 15 cm</p> <p>04 unid. - pinça backhaus 13 cm</p> <p>01 unid. - pinça cheron 25 cm</p> <p>05 unid. - pinça kelly 16 cm curva</p> <p>02 unid. - porta agulha mayo hegar 16 cm com vídea</p> <p>01 unid. - tesoura cirúrgica 15 cm reta fina</p> <p>02 unid. - tesoura metzembaum 18 cm curva</p>	1	Unid.
26	Caixa para procedimento dermatológico de siringoma	<p>Caixa para procedimento dermatológico de siringoma, contendo:</p> <p>01 - estojo liso 12 x 5 x 2 cm</p> <p>01 - pinça relojoeiro curva 11 cm</p> <p>01 - tesoura castroviejo curva 9 cm</p>	1	CX
27	Caixa para vasectomia	<p>Caixa para vasectomia, contendo:</p> <p>01 unid. - estojo inóx 20 x 10 x 5 cm perfurado fami itá</p> <p>01 unid. - manta de silicone</p> <p>01 unid. - cabo para bisturi n. 3</p> <p>01 unid. - pinça adson 12 cm com dente delicada</p> <p>01 unid. - pinça adson 12 cm com serrilha delicada</p> <p>02 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm curva</p> <p>01 unid. - pinça para dissecção do deferente com ponta lisa</p> <p>01 unid. - pinça para apreensão do deferente com ponta encaixe</p> <p>01 unid. - porta agulha derf 12 cm com vídea</p> <p>01 unid. - tesoura iris 11 cm reta delicada</p>	1	CX
28	Caixa para laqueadura	<p>Caixa para laqueadura, contendo:</p> <p>01 unid. - estojo inóx 28 x 14 x 6 cm perfurado</p> <p>02 unid. - cuba inóx para assepsia 8 cm</p> <p>01 unid. - pinça cheron 25 cm</p> <p>01 unid. - afatador farabeuf 13 x 125 mm</p> <p>02 unid. - pinça anatômica dente de rato 14 cm</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dissecção 14 cm</p> <p>02 unid. - pinça kocher 14 cm reta</p>	1	CX

		<p>04 unid. - pinça kelly 14 cm reta 06 unid. - pinça backhaus 13 cm 04 unid. - pinça allis 15 cm 01 unid. - cabo de bisturi n. 4 01 unid. - porta agulha mayo hegar 12 cm com wídea 01 unid. - porta agulha mayo hegar 14 cm com wídea</p>		
29	Caixa para postectomia ou fimose	<p>Caixa para postectomia ou fimose, contendo: 01 unid. - estojo inox 20 x 10 x 05 cm perfurado fami itá 01 unid. - cabo de bisturi n. 3 01 unid. - cabo de bisturi n. 4 02 unid. - pinça adson 12 cm com dente delicada 02 unid. - pinça adson 12 cm com serrilha delicada 01 unid. - pinça crile 16 cm reta 04 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm curva 04 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm reta 01 unid. - pinça pean 14 cm para assepsia 01 unid. - porta agulha derf 12 cm com wídea 01 unid. - porta agulha mayo hegar 14 cm com wídea 01 unid. - tesoura iris 11 cm curva delicada 01 unid. - tesoura metzembraum 14 cm curva delicada 01 unid. - tesoura metzembraum 14 cm reta delicada 01 unid. - tesoura mayo stille 15 cm reta delicada</p>	1	CX
30	Caixa completa para cirurgia c/ 32 peças	<p>Caixa completa para cirurgia com 32 peças: 01 - estojo perfurado inox 26x12x06 cm 01 - cabo de bisturi nº 4 02 - afastador farabeuf 13 x 125mm 01 - pinça anatômica com dente de rato 16 cm 01 - pinça anatômica com serrilha 16 cm 04 - pinça backhaus 13 cm 02 - pinça allis 15 cm 01 - pinça para antisepsia foester 02 - pinça halsted mosquito reta 12 cm 02 - pinça halsted mosquito curva 12 cm 02 - pinça kelly reta 16 cm 02 - pinça kelly curva 16 cm 01 - pinça Rochester reta 18 cm 01 - pinça Rochester curva 18 cm 02 - pinça kocher reta 16 cm 02 - pinça kocher curva 16 cm 01 - tesoura cirúrgica romba/romba/reta 15 cm 01 - tesoura cirúrgica fina/fina/reta 15 cm 01 - tesoura cirúrgica romba/fina/curva 15 cm</p>	2	CX

		01 - tesoura Spencer para retirada de pontos 01 - porta agulha mayo hegar 16 cm		
31	Caixa para parto com fórceps	Caixa para parto com fórceps, contendo: 01 unid. - estojo perfurado 42 x 28 x 12 cm 01 unid. - forceps ginecológico simpson 30 cm 01 unid. - forceps ginecológico simpson 35 cm 04 unid. - pinça allis 20 cm 01 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm 01 unid. - pinça anatômica dissecação 16 cm 06 unid. - pinça backaus 13 cm 01 unid. - pinça cheron 24 cm 01 unid. - pinça foester reta para curativo 20 cm 04 unid. - pinça Rochester carmalt reta 20 cm 01 unid. - pinça rompe bolsa 20 cm 01 unid. - porta agulha mayo hegar 18 cm com wídea 01 unid. - tesoura cirúrgica 17 cm reta fina / fina 01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm curva 01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm reta 02 unid. - válvula doyen 45 x 90 mm	1	CX
32	Mesa para refeição	Construída em tubos inoxidável ou tubos 7/8; tampo em mdf com regulagem de altura; haste em tubo inoxidável ou tubo 5/8; 02 pés dianteiros com rodízios de 2"; 02 traseiros com ponteiros plásticos; dimensões: tampo: 0,40 x 0,60.	10	Unid.
33	Oxímetro portátil de pulso sene 10	Medição de spo2; frequência de pulso, tela de onda pletismográfica; compatível com software de gestão de dados; indicador de perfusão; tela lcd; alarme audiovisual; tabelas de tendência; grande capacidade de armazenamento; sensor de dedo de alta precisão; modo de operação: contínuo; características: display lcd com back light medição e apresentação simultânea do valor de spo2, forma de onda pletismográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; relógio; seleção de tipo de pacientes: adu - adulto ou pediátrico ou neo(a escolher) - neonatal; desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; possui gráfico e tabela de tendência de spo2 e fp; capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; classificação de alarmes: nível alto; nível médio; ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis;	3	Unid.

		<p>sensibilidade: baixa, media, alta; possibilidade de alimentação com 4 pilhas "aa" com tempo típico de operação 48hs; alimentação bateria ni-mh com autonomia de até 36 hs; peso aproximado: 165g; modos de operação: forma de onda; numérico; indicadores: sensor desconectado e solto; status da bateria; sinal fraco; exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); memória insuficiente; alarme desligado; armazenamento de dados; identificação do paciente; tipo de paciente; spo2; faixa de medida: 0 a 100%. faixa de alarme: 0 a 100%. resolução: 1% exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (adulto e pediátrico), ±3% (neonato).</p> <p>-tempo de resposta: 1 segundo frequência de pulso (fp) faixa de medida: 25 a 300 bpm. faixa de alarme: 0 a 300 bpm; resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm; tempo de resposta: 1 segundo; acessórios: 1 sensor reutilizável spo2 tipo clip adulto; 1 bolsa para transporte; 1 manual do usuário português. Opcionais: sensor reutilizável neonatal carregador registro anvisa 80629370004</p>		
34	Cadeira de coleta	<p>Dimensões específicas: medidas e assento: 47 x 41 cm; encosto: 49 x 39 cm; apoio para braço: 63 x 20 cm. Função coleta de sangue tipo de pintura epóxi partes estofadas encosto, assento revestimento do estofado courvim apoio para os braços material de fabricação da estrutura aço posições sentado densidade da espuma assento d23 dimensões: altura (cm) 83, largura (cm) 63, comprimento (cm) 47</p>	2	Unid.
35	Armário plástico grande	<p>Armário plástico grande baru 189x65x45 cm cor: cinza material: polipropileno altura do produto: 189 cm largura do produto: 65 cm peso bruto: 16,790 kg peso líquido: 16,790 kg observações: portas de plástico que imita madeira. Fácil de montar. Profundidade: 45 cm nº de portas: 2 nº prateleiras: 4 incluso: 4 prateleiras e manual de instruções. Cor cinza</p>	3	Unid.
36	Divisórias de leitos	<p>Divisórias de leitos ou cortinas hospitalares com suporte de fixação medidas 2,50 larguras x 1,80 altura com trilho cortina fabricada em plástico (pvc hospitalar) na cor azul composta com lona e tela de nylon branca na parte superior com trilho e todos os acessórios.</p>	5	Unid.
37	Armário de medicamentos	<p>Estrutura laminada estratificada hpl, armário de medicamentos montado na parede altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas comprimento 65cm, e múltiplos de 60+5cm caixas retráteis</p>	2	Unid.

		transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação dimensões disponíveis para caixas retrácteis grupo de 6 - dimensões 600x91x112mm grupo de 5 - dimensões 600x113x164mm grupo de 4 - dimensões 600x170x206mm grupo de 3 - dimensões 600x200x240mm grupo de 2 - dimensões 600x305x350mm		
38	Microscópio biológico binocular	Iluminação lâmpada de led. Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergonômico. Sistema ótico construído em cristal e com tratamento antifungo em todo o sistema ótico. Reverter porta objetivas invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 com os seguintes aumentos: objetiva e plana cromática de 4x (n.a. 0,10/w.d. 30mm) objetiva e plana cromática de 10x (n.a. 0,25/ w.d. 0,7mm) objetiva e plana cromática de 40x (n.a. 0,65mm/w.d. 0,65mm) retrátil objetiva e plana cromática de 100x (n.a. 1,25/w.d. 0,23mm) retrátil e imersão a óleo. Aumento total permissível de 40x a 1500x através de acessórios opcionais. Platina retangular de camada dupla com tratamento em alumite, resistente a riscos de 216 x 150mm com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 78 x 54mm. Platina com sistema de refoco automático. Prendedor de lâminas para 02 lâminas cabeçote binocular modelo e2-tb tipo siedentopf com inclinação de 30 graus, rotação de 360 graus e ajuste interpupilar de 47mm até 75mm. Ajuste de ponto de visão giratório em 180 graus para acomodar usuários de diferentes tamanhos. 01 par de oculares cfi-e 10x com campo amplo de 20 mm. Ajuste para diferentes dioptrias em ambas as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e incrementos mínimo de 2 microns. Foco macrométrico com curso de 37,7mm por rotação. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando (controle ergonômico). Iluminação fria através de led (luz branca) de 3 watts superior a 40 watts de lâmpada halógena, embutida na base controlado por placa eletrônica e controle de intensidade de luminosidade led com vida útil superior a 50.000 horas de trabalho. Iluminador superior móvel que permite a troca de lâmpada ou led pela parte superior do microscópio. Condensador móvel pré	1	Unid.

		centrado modelo e2 tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris com indicação para cada objetiva. Voltagem 100V 240v- 50/60 hz. (bi volt automático) acompanha manual de instruções, capa de proteção plástica e em tecido, 01 frasco de óleo de imersão de 8cc, 01 cabo de força, 01 chave allen. Obs.: microscópio led não acompanha filtro azul.		
--	--	---	--	--

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação para o Órgão Gerenciador é estimada em R\$ 398.873,30 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), conforme o orçamento anexo

2.2. A despesa advinda deste fornecimento será financiada com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações:

05.0501.10.302.2052.2119 – 339030 – Fonte 107;

05.0501.10.302.2052.2119 – 449052 – Fonte 107;

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante

solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bnc – Bolsa Nacional de Compras, **(ANEXO 05)**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: **www.bnc.org.br**.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às

exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser

esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Qualidade;

8.7.2.3.2. Validade;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras

aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, licitacao@inaciolandia.go.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato;
e

9.10.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma

será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022 prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar o contrato de fornecimento, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@inaciolandia.go.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Prefeitura Municipal de Inaciolândia no endereço Praça Ulisses Guimarães, s/n, Bairro José Aparecido.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BNC

- 22.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 22.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 22.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Inaciolândia, Goiás em 27 de abril de 2022.

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2022002062

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente termo de referência se faz de acordo com a necessidade de Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

2. OBJETIVO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, os equipamentos e materiais permanentes serão usados no Hospital Municipal de Inaciolândia em todos os procedimentos necessários.

3.2. Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração o valor médio dos orçamentos encaminhados ao departamento de compra por empresas do mesmo ramo de atividade objeto deste certame. Assim, espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, os equipamentos e materiais permanentes serão usados no Hospital Municipal de Inaciolândia em todos os procedimentos necessários, foi requisitado via ofício encaminhado ao departamento de compras.

Item	Objeto	Descrição	Quant	Unid.
1	Carro maca hospitalar com rodas	Cama hospitalar motorizada com elevação de leito, 8 movimentos, Movimentos: fawler/semi-fawler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito dimensões totais do leito: 0,90x1,90 cm altura mínima do leito: 45 cm altura máxima do leito: 70 cm grades laterais: 64x28 cm capacidade máxima: 130 kg cama bivolt estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em u 50x25x2,65 mm estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8 base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm tratamento antiferrugens, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil; cores dos detalhes da cabeceira disponíveis: branco, azul, verde e rosa. Grade em plástico injetado com suporte metálico de encaixe com pino-mola.	2	Unid.
2	Cadeira de banho	Cadeira de banho 201 cds, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, Largura do assento: 40 cm, Largura total aberta: 44 cm, Largura total fechada: não fecha, Profundidade do assento: 40 cm, Altura encosto: 38 cm; Altura do chão ao ap de braço: 64 cm; Altura do assento ao ap de braço: 14 cm; Altura do assento ao chão: 50 cm; Altura do chão à manopla: 93 cm; Comprimento total da cadeira: 54 cm; Peso da cadeira: 7 kg; Capacidade máxima de peso: até 180 kg.	3	Unid.
3	Roupeiro	Roupeiro em aço com 20 portas pequenas quantidade de portas: 20, cor: cinza padrão, chapa: 26 / 0,45mm, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, pés fixos, pintura: epóxi pó medidas altura: 1,98 cm, largura: 1,23 cm, profundidade: 0,40 cm, roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	2	Unid.
4	Conjunto de mesa	Conjunto de mesa 2,5m, 8 cadeiras estrutura em aço carbono, pintura epóxi com tinta poliéster tampo em granito na cor ocre; acompanha 8 cadeiras com assento estofado com espuma d-12 e revestido com tecido sintético; a cadeira suporta até 110kg; a mesa suporta até 40kg;	1	Unid.

		acompanha kit e instruções para a montagem cor dos acentos: preto cor da estrutura: preto prata		
5	Armário de aço com 8 repartimentos	Arquivos para pasta suspensa e para fichas arquivo de aço, reforçado, com gavetas correndo sobre carrinho telescópico, com 8 rolamentos esféricos de aço, puxadores e portas-etiqueta cromados, fechadura tipo yale. Corpo confeccionado em chapa 22 (0,75 mm), estrutura interna em chapa 16 (1,50 mm) (calhas, carrinhos e cantoneiras das gavetas), Chapa tratada contra oxidação com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, Detalhes: arquivo fichário 8 gavetas produto: arquivo para fichas de matriculo (260x210) quantidade de gavetas: 8 gavetas altura externa: 133,5 cm, profundidade externa: 71,5 cm largura externa: 60 cm chapa do corpo: 24 chapa do tampo: 24 material do puxador: em pvc cromado corrediça: telescópica deslizamento: progressivo com 8 rolamentos de aço	5	Unid.
6	Cadeira para consultório	Informações do produto cadeira executiva costurada giratória sem braços, cor preta, martiflex 31002, ficha técnica: garantia do fornecedor: 24 meses modelo: cadeira para escritório referência do modelo: executiva estofado costurado assento e encosto executivo costurado / base giratória peso suportado (kg): 110 mecanismo: regulagem de altura peso da embalagem c/ produto (kg): 15 cor preto material da base: pistão à gás / aranha metálica / plataforma 05 rodízios duplos / telescópio 03 estágios / contra capa plástica composição: assento e encosto / base giratória com regulagem de altura material da estrutura: chapa de aço dobradas com pintura eletrostática / capa plástica.	3	Unid.
7	Lanterna de cabeça recarregável	Recarregável, possui corpo em plástico resistente; peso 200 gramas; 2 modos de uso; forte 1 led central e extra forte 9 leds. com bateria e cabo carregador.	2	Unid.
8	Ar condicionado de 12000 btus	Capacidade (btu/h): 12.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split	12	Unid.
9	Ar condicionado 36.000 btus	Capacidade (btu/h): 36.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a	2	Unid.

		camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split		
10	Ar condicionado 48.000 btus	Capacidade (btu/h): 48.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split	2	Unid.
11	Ar condicionado 58.000 btus	Capacidade (btu/h): 58.000 btus ciclo: frio sistema: convencional voltagem (v): 220v monofásica classificação energética: selo procel a produto com alto nível de eficiência energética. Gás ecológico r410a: gás que não agride a camada de ozônio. Material serpentina: cobre material gabinete: plástico saída do ar: inferior tipo de acionamento: controle remoto modelo: split.	1	Unid.
12	Computador	Computador completo gamer Intel dual core 3260 4gb ddr3 hd500gb geforce 9800gt monitor 18,5 polegadas processador: Intel Pentium g3260 3.30ghz 3mb 4ª geração lga 1150 placa mãe: placa mãe kronnus h81mhv3 lga 1150 memória: ddr3 4gb 1333mhz pc3-10600 hds: 500gb satã 6.0gbs 7200rpm gravador: gravador de dvd conexão sata, grava e lê cds e dvds. Placa de vídeo: geforce 9800gt 256bits 1gb ddr3 pci- xpress fonte de alimentação: gamer atx 500w real gabinete: padrão c3tech mt-21 standard acessórios: mouse ótico, mouse pad, teclado standard, caixa de som, cabo de força e estabilizador monitor: monitor aoc e970swnl led 18.5 polegadas garantia de 1 ano em todas as peças.	5	Unid.
13	Impressora Multifuncional	Descrição: laser mfp 135w impressora multifuncional funções / multitarefa suportada: imprimir, copiar, digitalizar velocidade de impressão: até 20 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,3 segundos resolução de impressão: preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão: laser tecnologias de resolução de impressão: rec número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) funcionalidades de software inteligente de impressora: frente e verso manual e impressão de livretos, impressão n-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água tipo de digitalização / tecnologia: base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização: hardware: até 4800 x 4800 dpi; ótica: até 600 x 600 dpi	1	Unid.

		<p>tamanho da digitalização: base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Funções avançadas do scanner: digitalizar para wsd (apenas suporte à rede); digitalização de livro; costura de pôster para digitalização múltipla; conversão de texto; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza: 8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256 características padrão transmissão digital: digitalizar para wsd; wsd scan; pc scan resolução de cópia: preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias: até 99 cópias dimensionamento da copiadora: 25 até 400 definições de copiadora: cópias; tam. Original; reduzir/ampliar; itens. Da imp.; tipo original; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; ajustar plano de fundo; ajuste auto. De cópia conectividade padrão: usb 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio capacidades de rede: não capacidade sem fios: sim, wi-fi 802.11 b/g/n incorporada capacidade de impressão móvel: aplicativo hp smart; apple airprint; google cloud print?; aplicativos móveis; certificação impressão via wi-fi direct memória: padrão: 128 mb; máximo: 128 mb velocidade do processador: 600 mhz ciclo de trabalho: mensalmente, a4: até 10,000 páginas volume mensal de páginas recomendado: 100 a 2.000 tipos de suportes de impressão comportados: simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m² tamanhos de mídia suportados: a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício; envelope (dl, c5) tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm conteúdo da caixa: 4zb83a multifuncional hp laser 135w; cartuchos de impressão preto introdutório hp laserjet; guia de configuração; guia de referência; folheto de instruções regulamentares; cabo de alimentação; cabo usb cartuchos substitutos: cartucho de toner laser hp 105a preto original (1000 páginas) altura: 25,3 cm largura; 40,6 cm profundidade: 35,9 cm peso do produto: 7,46 kg</p>		
14	Aspirador secreção/ fluidos/sangue e saliva	<p>Capacidade do frasco: 6 litros (dois frascos de 3 litros cada) vácuo máximo: 25 inhg fluxo de ar máximo: 70 litros/ min. Potência máxima aproximada: 200 w comprimento da mangueira: 2,0 metros voltagem: bivolt automático funcionamento via rede elétrica dimensões do produto (cm): 104 x 45 x 49 (com suporte) peso: 12,5kg acionamento: por meio de pedal nº Anvisa: 10332170037</p>	2	Unid.
15	Oxímetro de	Oxímetro de pulso portátil destinado para a	3	Unid.

	pulso	<p>triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Acompanha 4 sensores: adulto, pediátrico, neonatal e sonda de temperatura. Fornece leitura de spo2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis portátil, peso 250 gramas; acompanha bateria recarregável; ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; mostra leituras de spo2 e frequência cardíaca; apresenta curva pletismográfica; apresenta tabela de tendência Tela de lcd brilhante e de fácil leitura; permite armazenamento de dados e avaliação. Especificações: modo de exibição: tela lcd colorida de 3.5, Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%, (a resolução é 1%). Precisão: 80% ~ 100%: ± 2% ,70% ~ 80%: ± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm) precisão: ± 460 pm ou ± 2% (selecione maior) faixa de teste de temperatura: 20 ~ 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) precisão: 0.2 ° c tipo de segurança: bateria interna, tipo bf dimensão: 146 x 67 x 30mm peso: cerca de 250g kit composto por: 1x oxímetro de pulso portátil arstn sp21, 1x sensor adulto, 1x sensor pediátrico, 1x sensor neonatal, 1x sonda de temperatura, 1x carregador, 1x cabo usb, 1x manual.</p>		
16	Foco auxiliar fl 250 led	<p>Modelo: foco auxiliar fl 250 led características técnicas tensão 127 - 220 vac (full range) potência 255va sensor ir sim puxador autoclavável sim peso líquido 13kg quantidade de leds 8 potência dos leds 3w níveis de intensidade: 1 16.500 lux, 2 23.500 lux, 3 28.500 lux.</p>	2	Unid.
17	Kit ambulância premium	<p>Kit ambulância premium características do kit de equipamentos para ambulância premium: aspirador a bateria; aspirador de secreção manual, bolsa para ampola amarela vazia; bolsa 192 resgate vermelha vazia; bolsa resgate laranja e azul g completa com laringoscópio. Cardioversor com ecg e desfibrilador; cinto aranha adulto / infantil; circuito de respiração; colete ked adulto / infantil; desfibrilador externo automático (dea); imobilizador de cabeça adulto / infantil; kit de oxigênio 3 litros com bolsa;</p>	1	KITS

		<p>macro nebulizador adulto / infantil; máscara com reservatório adulto / infantil; máscara laríngea tamanhos: 1, 3, 5); máscara Venturi adulto / infantil; micro nebulizador adulto / infantil; monitor multiparâmetro temp, spO2, ecg, resp; oxímetro portátil de pulso; prancha polietileno longa com 3 cintos; respirador microtak resgate 920; aspirador de secreção portátil comfy vac – md desenvolvido em plástico rígido formato de pistola vácuo acima de 625 mmhg, 02 frascos coletores de 300 ml, 02 cânulas semirrígidas de silicone cor amarelo / frascos semitransparente a bolsa para ampola amarela foi desenvolvida com design específico para transportar medicamentos, esta peça é produzida em nylon com revestimento externo. Toda a parte interna da bolsa é revestida por uma manta térmica impermeável, as alças permitem regulagem de tamanho e a possibilidade de transporte na mão ou nas costas em forma de mochila. Características da bolsa para ampola amarela: cor: amarela, confeccionada em nylon de alta resistência; alça com regulagem para transporte; emblema frontal cruz da vida; garante proteção aos medicamentos parte interna revestida por uma manta térmica impermeável transporte na mão ou nas costas em forma de mochila características da bolsa 192 vermelha: cor: vermelha revestimento interno com manta isotérmica impermeável; bolso interno grande com zíper; confeccionada em nylon de alta resistência; alça com regulagem para transporte; bolso de identificação lateral; características da bolsa g resgate azul e laranja - completa: 1ª divisória: materiais para imobilização 01 conjunto de colares cervicais resgate Pp-p-m-g; 01 colar cervical em espuma G; 01 tipoia em tnt descartável tamanho único; 04 bandagens triangulares 1,42 x 1 x 1 cm; 02 conjuntos de tala aramada eva Pp-p-m-g; 02 pares de luvas cirúrgicas; 01 esparadrapo 03 ataduras de crepe 10 x 4,5 cm; 03 ataduras de crepe - 15 x 4,5 cm; 01 fita adesiva crepe 2ª divisória: materiais para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro 01 bolsa marrom materiais para queimaduras 02 mantas térmicas aluminizadas 02 ataduras de rayon, 02 protetores para queimadura 03 bolsas azuis - materiais de vias aéreas, 01 ambu em silicone Adulto; 01 ambu em silicone Infantil; 01 sonda endotraqueal - 6,5 mm; 01 sonda endotraqueal 7,5 mm; 01 sonda endotraqueal 8,5 mm; 01 conjunto de cânula de guedel 0 à 5; 02 cateteres tipo óculos; 01 máscara rcp tipo pocket tamanho único; 01 bolsa vermelha, materiais de acesso</p>		
--	--	---	--	--

	<p>venoso, 02 seringas com agulha estéril 5 ml; 02 seringas com agulha estéril, 10 ml; 02 seringas com agulha estéril 20 ml; 02 equipo macro gotas estéril tamanho único; 01 scalp estéril 4 peças. 01 garrote 40 cm; 02 cateteres tipo jelco. 01 par de luvas cirúrgicas estéreis. Bolsas pretas material de apoio 02 pares de luvas cirúrgicas estéreis. 02 óculos para proteção tamanho único; 01 esfigmomanômetro adulto; 01 estetoscópio adulto; 10 espátulas de madeira estéril tamanho único; 05 compressas estéreis com 5 unidades 7,5 x 7,5 cm; 01 curativo (band aid) 35 peças tamanho único; 02 bisturis descartáveis número 21; 02 compressas estéreis tipo zobec 150 x 100 cm; 02 lençóis descartáveis 2,00 x 0,90 m; 02 aventais descartáveis - tamanho único; 02 sacos plásticos hospitalares 01 bolsa preta (holster) – instrumentos 01 pinça anatômica 16 cm; 01 lanterna de pupila; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 01 termômetro cilíndrico tamanho único; 01 bolsa amarela medicamentos vazia 01 bolsa branca kit para parto, 01 avental descartável tamanho único; 01 bisturi descartável. 01 bracelete para identificação tamanho único; 01 compressa estéril tipo zobec 15 x 10 cm; 01 compressa estéril tipo zobec – 30 x 15 cm; 01 manta térmica aluminizada - 2,10 x 1,40 m; 02 clamps estéreis tamanho único; 01 lençol descartável - 2,00 x 0,90 m; 02 pares de luvas cirúrgicas estéreis. 01 saco para expurgo. Cardioversor com bateria mdf-03bs – ecafix marca ecafix funbec. Portátil, caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás, composto de monitor e desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias e bateria interna recarregável. Monitor cardíaco de 01 canal, 07 derivações, indicação da frequência cardíaca digital de 0 a 250 bpm, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de desfibrilador, sinal sonoro da onda R, monitoração de ecg através do cabo paciente ou através das próprias pás do desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas. Desfibrilador tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda r. Teclado de membrana com indicação visual</p>		
--	--	--	--

		<p>para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma iec 601.2) circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias, 01 jogo de pás externas adulto, 02 fusíveis 2a/250v, 02 fusíveis 1a/250v com retardo, 05 eletrodos 01 manual de instruções. Dimensões: 39(a) x 22(l) x 42(c) cm. Desfibrilador externo automático finalidade: para uso em adultos e crianças através de pás pediátricas opcionais aplicação: o dea desfibrilador externo automático é muito utilizado em situações de resgate, emergências e em ambulâncias. Características do Dea desfibrilador externo automático: equipamento leve e pequeno extremamente fácil de transportar comando de viva-voz na língua portuguesa possui forma de onda bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga inferior a 8 seg para 150 joules e inferior a 12 seg para 200 joules; acompanha metrônomo interno auxiliando o usuário no ritmo da rcp fácil de manusear possuindo apenas dois botões muito resistente a quedas, vibrações e água possui leds que acompanham o que se passa no viva-voz indicando procedimento correto as pás são integradas ao equipamento o tornando sempre pronto para uso a memória interna possui capacidade de armazenamento de 45 minutos de ecg com conexão via entrada usb aprovado: o dea desfibrilador externo automático encontrasse dentro dos padrões da American Hearts association guideline de 2005 seguindo a diretriz 1-2-3 embalagem: contém 1 dea desfibrilador externo automático, 1 estojo e 1 par de pás com baterias integradas especificações técnicas dea normas técnicas nbr iec 60601-1-1:2010 + emenda iec 2012, nbr iec 60601-1-2:2010, nbr iec 60601-1-6:2011, nbr iec 60601-</p>		
--	--	---	--	--

	<p>2-4:2014, nbr iso 14971-2009, nbr iso 9001-2008, nbr iso 13485-2004 certificações relevantes certificação de produto – inmetro grau de proteção contra choque elétrico aplicável a cada módulo: spo2 - parte aplicada de tipo bf à prova de desfibrilação dea, Parte aplicada de tipo cf à prova de desfibrilação proteção contra penetração nociva de água ip56 grau de segurança de utilização em presença de mistura anestésica inflamável equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, o2 e n2o. Modo de operação modo de operação não contínuo: ciclo de operação: on máx. - carga capacitor: 6 segundos off intervalo min. Entre os disparos: 30 segundos. Umidade de operação 30% a 75% pressão atmosférica de operação 700 hpa a 1060 hpa (525 mmhg 795 mmhg) temperatura de armazenamento 0 a 50 °c. Umidade de armazenamento 10 a 95%, sem condensação condições de transporte faixa de temperatura ambiente de 0° a + 50° c; faixa de umidade relativa de 10% a 95%; faixa de pressão atmosférica de 700 hpa a 1060hpa (525mmhg a 795mmhg). Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. Itens que compõem o kit oxigênio umidificador é necessário para uso de oxigênio a fim de evitar ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz); deve ser lavado todos os dias em água corrente com sabão neutro; a água, que precisa ser trocada diariamente, tem que ser previamente fervida ou filtrada e estar em temperatura ambiente (fria); o uso indevido dessa peça do aparelho causa entupimento no sistema de oxigênio, bloqueando-o. Intermediário (cateter de silicone, extensão ou mangueira) tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter do nariz do paciente (não deve ultrapassar 6 metros de comprimento); para limpeza do intermediário, deve-se lavá-lo regularmente: deixe-o de molho em uma bacia com água e sabão neutro durante meia hora e depois lave-o em água corrente válvula de regulagem as válvulas reguladoras de pressão para cilindro de gases medicinais são desenhadas para serem conectadas ao cilindro de gás medicinal. Pode ser com 01 manômetro (relógio) indicando a pressão de entrada (cilindro) com a pressão de saída calibrada, que pode ser de três formas: (1) saída simples, (2) saída dupla e (3) saída com fluxômetro. Pode ser com 02 manômetros, sendo que um indica a pressão de entrada (cilindro) e outro a pressão de saída regulada. Apresenta identificação do</p>		
--	---	--	--

		<p>gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio, cor amarela para ar comprimido medicinal e azul para óxido nitroso. Nota: para válvulas de regulação para cilindros de gases, existe uma válvula de alívio, para segurança do produto fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, flutuador em inox, botão para regulação de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ Npt. Conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906. Cilindro o cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa; o cilindro deve sempre estar na posição vertical e devidamente fixado em um suporte ou carrinho; nunca segure o cilindro pela válvula bolsa para transporte de kit oxigênio, desenvolvida para facilitar o transporte do kit e a mobilidade do paciente, a versão premium conta com suporte individual para as cânulas e um compartimento para guardar itens. Componentes do kit portátil de oxigênio 3 litros: 01 cilindro de oxigênio de alumínio - 3 litros (fornecido sem carga), 01 válvula reguladora de pressão, 01 fluxômetro bilha, 01 umidificador com máscara e extensão, 01 bolsa de transporte do kit portátil de oxigênio completo monitor multiparâmetro fácil de usar operação por meio do comando e-jog, acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão. Prático inicialização instantânea teclas de acesso rápido para as principais funções conectores frontais diversos tons de alarme completo ligação em rede, conexão à central sem fio, saída para exibição de sinais vitais em monitor externo e grande oferta de parâmetros, fazem do monitor inmax um dos mais completos da categoria podendo, ainda, ser configurado para mostrar até sete derivações simultâneas e até dois canais de temperatura. Informações técnicas características, inicialização: 10 segundos. Alarmes: prioridades 2 tipos (baixa e alta). Notificação: audível e visual. Volume: 10 níveis de ajuste (múltiplos tons). Silêncio de alarme: ajustável em 30, 60, 120 e 180 s. Exibição da tela: totalmente customizável. Curvas de tendência gráfica e tabular: 72 horas. Autoset de alarmes. Modos: neonatal, pediátrico e adulto. Medição automática de pani. Tendência formato: gráfico e tabular. Memória:</p>		
--	--	--	--	--

		<p>72 h (não volátil). Tempo de intervalo de dados: 200 segundos. Formato gráfico: um gráfico por sinal vital. Características técnicas para princípio de funcionamento: oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: uma medição. Stat: medidas consecutivas por 5 minutos. Intervalo de medidas: adulto: sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediátrico: sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. SpO₂ faixa de medição: 0 - 100%. Precisão: ± 2% de 70 - 100%. ± 3% de 50 - 69%. Pulso: faixa: 20 - 300 bpm. Precisão: ± 2 bpm de 30 - 250 - bpm. Velocidade: 12,5, 25 e 50 mm/s. Ecg sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mv. Velocidade: 12,5, 25 ou 50 mm/s. Derivações: di, dII, dIII, avL, avR, avF e v. Cabo de ecg: 3 ou 5 vias. Filtro: 35 Hz e 60 Hz. Faixa de medição: 15 a 300 bpm. Precisão: ± 1 bpm de 30 a 250 bpm. Indicação de eletrodo solto: rejeição de pulso de marcapasso para contagem dupla: descarga de desfibrilador: 5 seg. Conforme IEC 601-2-27. Respiração técnica: impedância trans torácica. Faixa de medição: 3 a 150 resp/min. Precisão: ± 3 resp/min. Sensibilidade: 1, 2, 3, 4, 5, e 6. Eletrodos: ra - la: pressão invasiva filtro: 50 e 60 Hz. Intervalo de medidas: 99 mmHg a 310 mmHg. Intervalo de zeramento: ± 70 mmHg. Precisão: ± 1%, ± 1 dígito, o que for maior. Transdutor: 5 v/v/mmHg, descartável ou reutilizável. Temperatura faixa de medição: 0°C - 50°C (32°F - 122°F). Resolução: ± 0,1°C (0,18°F). Compatível com a série YSI 400 para sensores de temperatura. Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-4, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-2-27, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-34, NBR IEC 60601-2-49, especificações peso: 5,2 kg (excluídos acessórios). Obs.: o peso tem como base o aparelho com os parâmetros ecg+resp+spo₂+pani+temp instalados; os valores podem variar conforme os parâmetros instalados. Dimensões: altura: 260 mm. Largura: 340 mm. Profundidade: 185 mm. Acessórios opcionais conj. Cardioclip - cód. 24790; 1 cabo para aterramento - cód. 5495; 1 cabo USB A-B blindado cód. 79050; conj. Eletrodo de sucção (precordial) cód. 21594; cabo para bateria</p>		
--	--	---	--	--

		<p>externa - cód. 79004; sensor temp. Neonatal/retal - cód. 7781; sensor spo2 esofágico/retal - cód. 23051; cuff extra grande - cód. 24500; bolsa para transporte - cód. 22242; eletrodo ecg adulto descartável com 100 un. - cód. 21669; eletrodo ecg infantil descartável com 100 un. - cód. 23897; gel para ecg - cód. 4529. Ventilador eletrônico portátil ventilador eletrônico portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico, para emergência e transporte, com sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo. Características técnicas: Aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adultos e pediátricos; Modalidades: cmv, simv e a/c; Controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade por pressão e concentração de oxigênio; Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo a rede de gases; Nebulizador para realização de inalação (opcional); Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio; Ciclo manual; Tecla de stand by; Silenciador de alarme por 2 minutos; Válvula de peep; Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através de um manômetro linear de barra (bargraph); Entrada de bateria externa de 12v dc; Válvula reguladora de pressão incorporada; Peso: 4kg. Prancha de resgate em compensado naval adulto finalidade: a prancha em compensado naval adulto com cinto é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, aonde a vítima pode ser transportada em segurança evitando o agravamento do seu quadro clínico. Composição: confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm de alta qualidade possui orifícios na prancha facilitando o transporte as fivelas são fixadas com facilidade e com rápida liberação dimensões: 1,85 m x 0,47 m cinto de imobilização 3 peças alça de polipropileno de 50 mm cintos de 1,70 m regulador 50 mm em nylon fecho em tic tac 50 mm observação: a prancha longa compensado naval com 3 cintos deverá ser usada em pacientes de até 120 kg por motivo de segurança e para limpar deve-se passar um pano com água e sabão e desinfetantes que não são fabricados a base de álcool.</p>		
18	Ventilador eletrônico	<p>Ideal para o transporte intra-hospitalar, intra-hospitalar ou extra-hospitalar, possui bateria com autonomia de 6 horas. Capaz de ventilar paciente neonatal de extremo baixo peso,</p>	2	Unid.

		<p>pediátrico e o adulto. ventilador de transporte aprovado pela norma internacional din en 794-3; de fácil manuseio, com display colorido touch screen; monitor de ventilação pulmonar com gráficos e valores numéricos; dotado de bateria interna com mais de 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; sistema inteligente de alarmes; peso 3,25kg; dimensões compactas: 255 mm x 181 mm x 231 mm. Acessórios componentes: circuito respiratório adulto 1,2m autoclavável y reto; kit sensores de fluxo adulto, infantil e neonatal autoclaváveis 1,6m (3 linhas) extensão de o 2 diss x2 3m - cabo conector de o2; envelope com 3 filtros ambiente, válvula expiratória com anel estabilizador; diafragma da válvula expiratória magna Med - conectado internamente na válvula expiratória; fonte elétrica 12 com conector 4 vias + cabo de rede ac montado 3 vias 1,5m responsáveis pela recarga da bateria do ventilador pulmonar; manual de operação; guia rápido. pedestal com rodízios braço articulado com suporte para circuitos respiratórios; circuito respiratório infantil e neonatal 1,2m autoclavável; suporte vertical para ambulância ou helicóptero com trava de segurança; maleta de transporte maleta de transporte sem cilindro; sensor de vias aéreas irma co2 com conector 5 vias ce 0413; sensor de capnografia (etco2) ce 0413; adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico/neonatal ce 0413; spo2 - oxímetro de pulso sensor adulto e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs dc-i spo2 adult reusable finger clip sensor) ce 0123; - spo2 - oxímetro de pulso sensor neo e ped e cabo de oximetria uspo2 masimo set, ut (Incs yi multisite spo2 reusable sensor) ce 0123; garantia do equipamento 12 meses.</p>		
19	Seladora	<p>Informações do produto seladora automática continua com datador sa 1012 lw selagem de até 22 mil embalagens em 8 horas, esteira ampla de 288 mm de largura, selagem até 18cm longe da borda da embalagem. Chapas de proteção com fácil abertura através de manoplas ergonômicas, datador de até 30 caracteres. Selagem possui 3 tipos de selagem (estriada, recartilhada e lisa). Datador numeral de: 0 - 6 unidades / 1 - 6 unidades / 2 - 6 unidades / 3 - 4 unidades / 4 - 4 unidades / 5 - 4 unidades / 6 - 4 unidades / 7 - 4 unidades / 8 - 4 unidades / 9 - 4 unidades. Letras: f - 1 unidade / v - 1 unidade / l - 2 unidades / a - 2 unidades / b - 1 unidade / espaço - 6 unidades. Painel com ajustes simples</p>	1	Unid.
20	ECG	<p>Eletrocardiógrafo cardiocare 2000 bionet Impressão em formato a4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias</p>	2	Unid.

		<p>impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade num ecg de 12 canais; Interpretação do ecg baseado no avançado código minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ecg por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Conteúdo da embalagem: 01 eletrocardiógrafo; 01 cabo de força com 3 pinos; 01 cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 tubo de gel condutor; 01 manual de operação em português; 01 software para computador; 01 alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; 01 rolos de papel; garantia: 1 ano registro na Anvisa: 80070210004</p>		
21	Cardioversor	<p>Cardioversor bifásico cardiomax com impressora instramed, o cardioversor bifásico cardiomax possui diversos itens opcionais, nesta opção, possui: ecg, desfibrilador, impressora prático Baixo peso. Alça robusta e confortável. Desenho sem cantos vivos. Energia bifásica entregue de até 360 joules. Bateria interna, recarregável permite mais de 100 choques. Inteligente Interface em português Alarmes inteligentes de monitoração. fácil de usar Todas as operações concentradas em apenas dois botões. Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil Acesso rápido às principais funções. Especificações gerais: dimensões com pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). peso: Aparelho - 5,15kg. Bateria nimh - 1,10 kg, Bateria li-ion - 0,60 kg, Pás externas - 0,85 kg, Equipamento completo (bateria nimh) - 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria li-ion) - 6,60 kg (exceto pani). Elétrico: Ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). Dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível: Tipo: nimh, 14,4 vdc 4,5 a/h. Duração: bateria com carga plena. 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Bateria opcional: Tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena. 3 horas em modo monitor, sem</p>	1	Unid.

		<p>impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. consultar disponibilidade. Memória: Tipo: flash nand. Capacidade: 2 mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ecg quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. Ecg: gravação de 2 horas contínuas da curva de ecg, quando em modo dea. Ctr - checagem em tempo real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo li-ion: autodiagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para pc com software do sistema ctr instalado e ao alcance da rede. Especificações ambientais temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: -20 a 50°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% rh, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% rh, sem condensação. Índice de proteção: ipx1. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: Sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa. Led nas pás externas e nível de carga indicada no display. tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. Tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm². Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm². Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas (opcionais). Multifuncionais para</p>		
--	--	---	--	--

		marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais). Extensão multifunção (opcional). Display Indicação de nível de bateria: Sim. Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4. Tipo: Lcd tft colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (vga). Velocidade de varredura: 12,5; 25 e 50 mm/s. Ecg: entradas: Cabo de ecg 3 ou 5 vias. Cabo de ecg 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 bpm.		
22	Monitor de sinais vitais	Descrição do produto monitor de sinais vitais bm5, bionet ecg, Respiração, Oximetria, Pressão não invasiva 2 temp 2 pi Frequência cardíaca módulo de capnografia main stream ou side stream tela tft lcd colorida de alta resolução análise do segmento st, arritmias e detecção de marcapasso bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade memória interna para 128 horas de armazenamento de dados pacientes adultos, pediátricos e neonatos alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis conexão com central monitorização via cabo ou wireless alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme suporte para fixação em macas integrado na alça impressora térmica de alta resolução saída vga para conexão com monitor externo congelamento de imagem cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação	1	Unid.
23	Kit de laringoscópio	Descrição geral kit laringoscópio cabo + 4 laminas curvas 1 a 4 com estojo md kit de laringoscópio completo contendo: 1 estojo plástico rígido com nichos em relevo para cabo e 4 lâminas curvas; 1 cabo para laringoscópio standard médio md; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 1 (infantil) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 2 (criança) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 3 (adulto médio) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 4 (adulto grande) md com lâmpada. Cabo médio convencional cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; abertura na base do cabo; alimentação 2 pilhas médias tipo c (pilhas não acompanham o produto); esterilizável e autoclavável; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; reg. Anvisa 80070210014. Lâmina convencional curva Macintosh fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; acompanha lâmpada; esterilizável e	1	KITS

		autoclavável; iluminação lâmpada vacum 2,7v; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Ficha técnica código 1945 categoria kit laringoscópio		
24	Caixa para cesárea	<p>Caixa para cesárea, contendo:</p> <p>01 unid. – estojo inox 42 x 28 x 12 cm perfurado fami itá</p> <p>01 unid. - afastador Balfour 70 x 100 mm com válvula reta</p> <p>01 unid. - afastador farabeuf 15 x 150 mm</p> <p>01 unid. - aspirador yankauer 27cm para sucção</p> <p>01 unid. - cabo para bisturi n. 4</p> <p>01 unid. - espatula reverdin baioneta</p> <p>01 unid. - estilete biolivar 18 cm</p> <p>06 unid. - pinça allis 15 cm</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dente de rato 20 cm</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dissecação 16 cm</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dissecação 20 cm</p> <p>08 unid. - pinça backhaus 13 cm</p> <p>06 unid. - pinça crile 16 cm curva</p> <p>04 unid. - pinça crile 16 cm reta</p> <p>02 unid. - pinça faure artéria uterina 22 cm</p> <p>02 unid. - pinça foerster 20 cm reta</p> <p>12 unid. - pinça mosquito 12 cm curva</p> <p>06 unid. - pinça mosquito 12 cm reta</p> <p>01 unid. - pinça pata de gato russa 20 cm</p> <p>02 unid. - pinça Rochester pean 18 cm curva</p> <p>02 unid. - pinça Rochester pean 18 cm reta</p> <p>01 unid. - porta agulha mayo hegar 16 cm com vídea</p> <p>01 unid. - porta agulha mayo hegar 20 cm com vídea</p> <p>01 unid. - tentacânula</p> <p>01 unid. - tesoura cirúrgica romba romba 15 cm reta</p> <p>01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm curva</p> <p>01 unid. - tesoura metzembraum 18 cm curva</p> <p>01 unid. - válvula doyen 45 x 120 mm</p> <p>01 unid. - válvula doyen 45 x 90 mm</p>	1	Unid.
25	Caixa para hemorroidectomia	<p>01 unid. - estojo inox 26 x 12 x 06 cm perfurado fami itá</p> <p>01 unid. - cabo para bisturi n. 4</p> <p>01 unid. - cuba para assepsia 8 cm fami itá</p> <p>01 unid. - pinça anatômica dissecação 18 cm</p> <p>02 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm</p> <p>04 unid. - pinça allis 15 cm</p> <p>04 unid. - pinça backhaus 13 cm</p> <p>01 unid. - pinça cheron 25 cm</p> <p>05 unid. - pinça kelly 16 cm curva</p> <p>02 unid. - porta agulha mayo hegar 16 cm com vídea</p> <p>01 unid. - tesoura cirúrgica 15 cm reta fina</p> <p>02 unid. - tesoura metzembraum 18 cm curva</p>	1	Unid.
26	Caixa para	Caixa para procedimento dermatológico de	1	CX

	procedimento dermatológico de siringoma	siringoma, contendo: 01 - estojo liso 12 x 5 x 2 cm 01 - pinça relojoeiro curva 11 cm 01 - tesoura castroviejo curva 9 cm		
27	Caixa para vasectomia	Caixa para vasectomia, contendo: 01 unid. - estojo inóx 20 x 10 x 5 cm perfurado fami itá 01 unid. - manta de silicone 01 unid. - cabo para bisturi n. 3 01 unid. - pinça adson 12 cm com dente delicada 01 unid. - pinça adson 12 cm com serrilha delicada 02 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm curva 01 unid. - pinça para dissecação do deferente com ponta lisa 01 unid. - pinça para apreensão do deferente com ponta encaixe 01 unid. - porta agulha derf 12 cm com wídea 01 unid. - tesoura iris 11 cm reta delicada	1	CX
28	Caixa para laqueadura	Caixa para laqueadura, contendo: 01 unid. - estojo inóx 28 x 14 x 6 cm perfurado 02 unid. - cuba inóx para assepsia 8 cm 01 unid. - pinça cheron 25 cm 01 unid. - afatador farabeuf 13 x 125 mm 02 unid. - pinça anatômica dente de rato 14 cm 01 unid. - pinça anatômica dissecação 14 cm 02 unid. - pinça kocher 14 cm reta 04 unid. - pinça kelly 14 cm reta 06 unid. - pinça backhaus 13 cm 04 unid. - pinça allis 15 cm 01 unid. - cabo de bisturi n. 4 01 unid. - porta agulha mayo hegar 12 cm com wídea 01 unid. - porta agulha mayo hegar 14 cm com wídea	1	CX
29	Caixa para postectomia ou fimose	Caixa para postectomia ou fimose, contendo: 01 unid. - estojo inox 20 x 10 x 05 cm perfurado fami itá 01 unid. - cabo de bisturi n. 3 01 unid. - cabo de bisturi n. 4 02 unid. - pinça adson 12 cm com dente delicada 02 unid. - pinça adson 12 cm com serrilha delicada 01 unid. - pinça crile 16 cm reta 04 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm curva 04 unid. - pinça halstead mosquito 12 cm reta 01 unid. - pinça pean 14 cm para assepsia 01 unid. - porta agulha derf 12 cm com wídea 01 unid. - porta agulha mayo hegar 14 cm com wídea 01 unid. - tesoura iris 11 cm curva delicada 01 unid. - tesoura metzembbaum 14 cm curva delicada	1	CX

		01 unid. - tesoura metzembraum 14 cm reta delicada 01 unid. - tesoura mayo stille 15 cm reta delicada		
30	Caixa completa para cirurgia c/ 32 peças	Caixa completa para cirurgia com 32 peças: 01 - estojo perfurado inox 26x12x06 cm 01 - cabo de bisturi nº 4 02 - afastador farabeuf 13 x 125mm 01 - pinça anatômica com dente de rato 16 cm 01 - pinça anatômica com serrilha 16 cm 04 - pinça backaus 13 cm 02 - pinça allis 15 cm 01 - pinça para antisepsia foester 02 - pinça halsted mosquito reta 12 cm 02 - pinça halsted mosquito curva 12 cm 02 - pinça kelly reta 16 cm 02 - pinça kelly curva 16 cm 01 - pinça Rochester reta 18 cm 01 - pinça Rochester curva 18 cm 02 - pinça kocher reta 16 cm 02 - pinça kocher curva 16 cm 01 - tesoura cirúrgica romba/romba/reta 15 cm 01 - tesoura cirúrgica fina/fina/reta 15 cm 01 - tesoura cirúrgica romba/fina/curva 15 cm 01 - tesoura Spencer para retirada de pontos 01 - porta agulha mayo hegar 16 cm	2	CX
31	Caixa para parto com fórceps	Caixa para parto com fórceps, contendo: 01 unid. - estojo perfurado 42 x 28 x 12 cm 01 unid. - forceps ginecológico simpson 30 cm 01 unid. - forceps ginecológico simpson 35 cm 04 unid. - pinça allis 20 cm 01 unid. - pinça anatômica dente de rato 16 cm 01 unid. - pinça anatômica dissecação 16 cm 06 unid. - pinça backaus 13 cm 01 unid. - pinça cheron 24 cm 01 unid. - pinça foester reta para curativo 20 cm 04 unid. - pinça Rochester carmalt reta 20 cm 01 unid. - pinça rompe bolsa 20 cm 01 unid. - porta agulha mayo hegar 18 cm com wídea 01 unid. - tesoura cirúrgica 17 cm reta fina / fina 01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm curva 01 unid. - tesoura mayo stille 17 cm reta 02 unid. - válvula doyen 45 x 90 mm	1	CX
32	Mesa para refeição	Construída em tubos inoxidável ou tubos 7/8; tampo em mdf com regulagem de altura; haste em tubo inoxidável ou tubo 5/8; 02 pés dianteiros com rodízios de 2"; 02 traseiros com ponteiras plásticas; dimensões: tampo: 0,40 x 0,60.	10	Unid.
33	Oxímetro portátil de pulso sene 10	Medição de spo2; frequência de pulso, tela de onda pletismográfica; compatível com software de gestão de dados; indicador de perfusão; tela lcd; alarme audiovisual; tabelas de tendência; grande capacidade de armazenamento; sensor	3	Unid.

		de dedo de alta precisão: modo de operação: contínuo; características: display lcd com back light medição e apresentação simultânea do valor de spo2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; relógio; seleção de tipo de pacientes: adu - adulto ou pediátrico ou neo(a escolher) - neonatal; desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; possui gráfico e tabela de tendência de spo2 e fp; capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; classificação de alarmes: nível alto; nível médio; ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis; sensibilidade: baixa, media, alta; possibilidade de alimentação com 4 pilhas "aa" com tempo típico de operação 48hs; alimentação bateria ni-mh com autonomia de até 36 hs; peso aproximado: 165g; modos de operação: forma de onda; numérico; indicadores: sensor desconectado e solto; status da bateria; sinal fraco; exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); memória insuficiente; alarme desligado; armazenamento de dados; identificação do paciente; tipo de paciente; spo2; faixa de medida: 0 a 100%. faixa de alarme: 0 a 100%. resolução: 1% exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (adulto e pediátrico), ±3% (neonato). -tempo de resposta: 1 segundo frequência de pulso (fp) faixa de medida: 25 a 300 bpm. faixa de alarme: 0 a 300 bpm; resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm; tempo de resposta: 1 segundo; acessórios: 1 sensor reutilizável spo2 tipo clip adulto; 1 bolsa para transporte; 1 manual do usuário português. Opcionais: sensor reutilizável neonatal carregador registro anvisa 80629370004		
34	Cadeira de coleta	Dimensões específicas: medidas e assento: 47 x 41 cm; encosto:49 x 39 cm; apoio para braço: 63 x 20 cm. Função coleta de sangue tipo de pintura epóxi partes estofadas encosto, assento revestimento do estofado courvim apoio para os braços material de fabricação da estrutura aço posições sentado densidade da espuma assento d23 dimensões: altura (cm) 83, largura (cm) 63, comprimento (cm) 47	2	Unid.
35	Armário plástico grande	Armário plástico grande baru 189x65x45 cm cor: cinza material: polipropileno altura do produto: 189 cm largura do produto: 65 cm peso bruto: 16,790 kg peso líquido: 16,790 kg observações: portas de plástico que imita madeira. Fácil de montar. Profundidade: 45 cm n° de portas: 2 n° prateleiras: 4 incluso: 4 prateleiras e manual de instruções. Cor cinza	3	Unid.

36	Divisórias de leitos	Divisórias de leitos ou cortinas hospitalares com suporte de fixação medidas 2,50 larguras x 1,80 altura com trilho cortina fabricada em plástico (pvc hospitalar) na cor azul composta com lona e tela de nylon branca na parte superior com trilho e todos os acessórios.	5	Unid.
37	Armário de medicamentos	Estrutura laminada estratificada hpl, armário de medicamentos montado na parede altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas comprimento 65cm, e múltiplos de 60+5cm caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação dimensões disponíveis para caixas retrácteis grupo de 6 - dimensões 600x91x112mm grupo de 5 - dimensões 600x113x164mm grupo de 4 - dimensões 600x170x206mm grupo de 3 - dimensões 600x200x240mm grupo de 2 - dimensões 600x305x350mm	2	Unid.
38	Microscópio biológico binocular	Iluminação lâmpada de led. Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergonômico. Sistema ótico construído em cristal e com tratamento antifungo em todo o sistema ótico. Revolver porta objetivas invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 com os seguintes aumentos: objetiva e plana cromática de 4x (n.a. 0,10/w.d. 30mm) objetiva e plana cromática de 10x (n.a. 0,25/ w.d. 0,7mm) objetiva e plana cromática de 40x (n.a. 0,65mm/w.d. 0,65mm) retrátil objetiva e plana cromática de 100x (n.a. 1,25/w.d. 0,23mm) retrátil e imersão a óleo. Aumento total permissível de 40x a 1500x através de acessórios opcionais. Platina retangular de camada dupla com tratamento em alumite, resistente a riscos de 216 x 150mm com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 78 x 54mm. Platina com sistema de refoco automático. Prendedor de lâminas para 02 lâminas cabeçote binocular modelo e2-tb tipo siedentopf com inclinação de 30 graus, rotação de 360 graus e ajuste interpupilar de 47mm até 75mm. Ajuste de ponto de visão giratório em 180 graus para acomodar usuários de diferentes tamanhos. 01 par de oculares cfi-e 10x com campo amplo de 20 mm. Ajuste para diferentes dioptrias em ambas as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e incrementos mínimo de 2 microns. Foco macrométrico com curso de 37,7mm por rotação. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando (controle ergonômico). Iluminação	1	Unid.

		fria através de led (luz branca) de 3 watts superior a 40 watts de lâmpada halógena, embutida na base controlado por placa eletrônica e controle de intensidade de luminosidade led com vida útil superior a 50.000 horas de trabalho. Iluminador superior móvel que permite a troca de lâmpada ou led pela parte superior do microscópio. Condensador móvel pré centrado modelo e2 tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris com indicação para cada objetiva. Voltagem 100V 240v- 50/60 hz. (bi volt automático) acompanha manual de instruções, capa de proteção plástica e em tecido, 01 frasco de óleo de imersão de 8cc, 01 cabo de força, 01 chave allen. Obs.: microscópio led não acompanha filtro azul.		
--	--	--	--	--

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 5.2. Arcar com todos os ônus necessários para o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 5.3. Fornecer equipamentos e materiais permanentes, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessária para o fornecimento de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.
- 5.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 5.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação dos equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados, submetendo-os á apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.
- 5.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto da licitação, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
- 5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidentes ou de seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.
- 5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- 5.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos e materiais permanentes fornecidos.
- 5.10. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº

- 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 5.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da Contratante.
- 5.12. Demais obrigações estabelecidas neste edital de licitação.
6. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**
- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.
- 6.2. Apontar o local de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.
- 6.3. Preencher as requisições com a quantidade fornecida, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.
- 6.4. Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.5. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos e materiais permanentes.
- 6.6. Disponibilizar todas as informações necessárias para o correto fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.
- 6.7. Demais obrigações estabelecidas neste edital de licitação.
7. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**
- 7.1. O prazo de entrega não deverá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido (Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou Requisição).
- 7.2. A Contratada se obrigará a manter comércio credenciado e em operação.
- 7.3. A Contratada se obrigará a realizar a entrega do objeto solicitado, após a requisição emitida pelo respectivo departamento.
- 7.4. A Contratada deverá estar apta a entregar os equipamentos e materiais permanentes imediatamente após for solicitado por requisição.
- 7.5. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor responsável. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- 7.6. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na sede da Prefeitura Municipal Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os equipamentos e materiais permanentes e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada.
- 7.7. É responsabilidade da contratada todo o preenchimento das referidas notas fiscais/fatura, como CNPJ de cada fundo ou gestão e demais dados necessários ao referido preenchimento.
- 7.8. Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo total, o somatório total dos valores correspondentes.
- 7.9. Os equipamentos hospitalares e materiais permanentes serão entregues na secretaria municipal de saúde do município, rua Alvinho Silveira de Oliveira, nº 93-A, Bairro Dinomar Ribeiro, ou em local indicado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato de Fornecimento ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.
- 8.2. A inintrega dos objetos, inclusive por atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes ou instrumento equivalente, sujeitará a fornecedora, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
 - 8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o fornecimento ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias contados da data de sua convocação;
 - 8.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
 - 8.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao décimo;
 - 8.2.4. Demais estipulados no edital, no capítulo de sanções.
- 8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, sendo nestes casos imputados ainda custos processuais e honorários advocatícios no patamar de 20%.
- 8.4. Multa de 10% em razão de extrapolar o prazo de fornecimento descrito no Edital de Licitação.
- 8.5. Caso o vencedor da licitação, obtendo a adjudicação e a homologação, vindo assim a assinar o respectivo contrato ou a ata de registro de preços, o mesmo deverá entregar junto com o envelope de habilitação, Termo de Aquiescência de Penalidade - Multa por Entrega Fora do Prazo (Anexo XIII), assumindo assim a responsabilização de fornecimento dos itens aqui licitados dentro do prazo descrito no item 14.3, sob pena de multa de 10% do valor da requisição/solicitação feita pela administração pública, além das demais sanções acima descritas.
- 8.6. Demais penalidades estabelecidas neste edital de licitação.

9. CONSIDERAÇÕES

- 9.1. A empresa vencedora não poderá permitir a permanência de nenhum de seus veículos ou equipamentos nas vias e logradouros públicos, no que concerne a prejudicialidade do trânsito, mesmo para o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, devendo os mesmos escolherem horário adequado para tal fim, ou que tais secretarias fiquem dentro das dependências da empresa contratada, salvo autorização expressa da Prefeitura.
- 9.2. Todas as despesas com fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, manutenção e demais ações referentes a secretaria e

- equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados pela empresa vencedora, ficarão por sua própria conta.
- 9.3. A empresa vencedora, sempre que possível, deverá acompanhar a evolução tecnológica do mercado, e promover ações visando proceder a alterações na execução dos serviços e ou no fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, com o emprego de melhor técnica, ou com o treinamento adequado de pessoal, sempre objetivando a maior racionalização.
- 9.4. Os encargos trabalhistas não cumpridos serão motivos de rescisão unilateral.
- 9.5. Caso haja ação trabalhista em face da empresa vencedora os valores dos pedidos serão retidos no pagamento da parcela mensal subsequente a propositura da ação.
10. DA FUNDAMENTAÇÃO.
- 10.1. Toma-se por base mediante referência e norma utilizável pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, inclusive do ramo de sua atividade.

Inaciolândia-Estado de Goiás, Gabinete do Gestor do F.M.S
27 dias do mês de abril de 2022.

PAULO CESAR SISDELLI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2022

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) **Alvará de Localização**;
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br;**

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **011/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
WhatsApp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a BNC – Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BNC - Bolsa Nacional de Compras qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BNC – Bolsa Nacional de Compras para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BNC – Bolsa Nacional de Compras, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada. Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

A	PLANO DE ADESÃO	R\$ 98,10 (única participação por edital)
B	PLANO DE ADESÃO	R\$ 135,00 (mensal)
C	PLANO DE ADESÃO	R\$ 387,00 (trimestral)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B e C ao término do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso).

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema e PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BNC - Bolsa Nacional de Compras. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada. (Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 instaurada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia estado de Goiás**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada. (Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada. (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, instaurada pelo Município de Inaciolândia - GO, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

CONTRATO NÚMERO/2022-FMS

Contrato para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia-GO e _____.

DOS CONTRATANTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.474.036/0001-23, com sede na Rua Alvaro Silveira de Oliveira nº 93-A, Bairro Dinamar Ribeiro, neste ato, representado pelo seu Gestor o Sr. **PAULO CESAR SIDELLI**, brasileiro, inscrito no CPF: 108.628.088-12, RG: 176138791 2ºVIA SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Goes, nº 35, bairro José Inácio, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, nesse ato representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, cidade de _____, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o n.º _____/____ e no CPF n.º _____, tem justo o presente contrato para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento de contrato para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes, propostas Ministério da Saúde nº 11474.036000/1200-01, 11474.036000/1200-07 e 11474.036000/1200-08, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, alterada pelas leis subsequentes, conforme Pregão Eletrônico nº ____/2022-FMS.

Cláusula Primeira	Do Objeto
-------------------	-----------

1.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer de forma eficiente, conforme necessidade da **CONTRATANTE**, obedecendo às especificações constantes do Anexo I

do Processo Administrativo nº _____, supramencionado e proposta apresentada (que faz parte integrante deste contrato), os seguintes equipamentos e materiais permanentes homologados no ao qual a presente empresa recebeu a adjudicação _____ sendo o seguinte item:

Quantitativo geral				
Item	Objeto	Descrição	Quant.	Unid.
1		•		
2		•		

CLÁUSULA SEGUNDA	Do Regime de Fornecimento
-------------------------	----------------------------------

2.1. Os itens discriminados na cláusula anterior deverão ser entregues no fundo municipal de saúde da cidade de Inaciolândia e no endereço indicado no termo de referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com os quesitos estabelecidos no edital e termo de referência, em local indicado na proposta de preços pela **CONTRATANTE**, através da requisição ou determinação feita à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** de acordo com a necessidade da secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA	Da Vistoria
--------------------------	--------------------

3.1. A **CONTRATANTE** procederá à vistoria dos equipamentos e materiais permanentes entregues da **CONTRATADA** por meio de servidor designado, verificando cada descrição do edital e termo de referência, devendo este notificar, caso constantes alguma irregularidade para em sendo o caso, imputação das sanções estipuladas no edital e termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA	Do Valor do Contrato
------------------------	-----------------------------

4.1. O valor do presente contrato perfaz o importe de R\$ _____ (_____), referente aos valores e quantitativos levantados, ofertados, adjudicados e homologados no Processo Administrativo nº _____ e discriminados na Clausula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA	Do Pagamento
------------------------	---------------------

5.1. O pagamento do valor estabelecido na cláusula anterior será efetuado sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde e atesto na requisição de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, em até, no máximo em 30 dias da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou Fatura.

CLÁUSULA SEXTA	Dos Recursos Financeiros
-----------------------	---------------------------------

6.1. A despesa advinda da execução deste Contrato de Fornecimento será financiada com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária, do vigente orçamento:
Dotação: _____

CLÁUSULA SÉTIMA	Da Vigência
------------------------	--------------------

7.1. A vigência das obrigações com o contratado terá início a contar da data de sua assinatura do contrato de fornecimento e encerrando-se ____ de ____ de 2022, admitida

sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo nos Termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em sendo o caso, mediante Termo Aditivo e por mútuo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA	Da Alteração do Contrato
------------------------	---------------------------------

8.1. O presente contrato poderá ser alterado:

8.1.1. Unilateralmente, pelo Município, quando: “for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento)”.

8.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

8.1.2.1. For necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;

8.1.2.2. For necessária a modificação do regime de entrega;

8.1.2.3. For necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

8.1.2.4. Por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA	Das Sanções
----------------------	--------------------

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a vencedora ficará sujeita às seguintes sanções a juízo da Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, ultrapassado a data de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes;

9.1.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

9.1.3.1. Por 06(seis) meses - quando a contratada incidir em atraso da execução que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

9.1.3.2. Por 01(um) ano - quando a contratada fornecer item(s)/produto(s) de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

9.1.3.3. Por até 02(dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à Contratante.

9.2. A multa de que trata o item 9.1.2, não exime a reparação de danos, nem impede a aplicação de outras sanções legais previstas.

9.3. As multas aplicadas nos termos destas cláusulas serão em primeiro lugar descontadas dos créditos da Contratada, e, não havendo créditos, serão pagas na Tesouraria do Município, em 10 (dez) dias.

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da Contratante.

9.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

9.6. Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei n. 8429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei 8666/93,

poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º.

9.7. Caso o vencedor da licitação, obtendo a adjudicação e a homologação, vindo assim a assinar o respectivo contrato, o mesmo deverá entregar junto com o envelope de habilitação, Termo de Aquiescência de Penalidade - Multa por Fornecimento de Produtos Fora do Prazo (Anexo XIII), assumindo assim a responsabilização de fornecimento dos produtos aqui licitados dentro do prazo descrito no item 18.1, sob pena de multa de 10% do valor da requisição/solicitação feita pela administração pública, além das demais sanções acima descritas.

9.8. Após 3 (três) notificações, a empresa licitante, bem como seus sócios e representante (haja vista a camuflagem de sócios) serão declarados inidôneos para contratar com o poder público até o limite máximo da lei, vindo a ser informado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

9.9. Demais itens descritos no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA	Da Rescisão
------------------------	--------------------

10.1. Pela não prestação total ou parcial dos produtos a ser contratado, o Município assegura para si o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, garantindo o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito, especialmente nas seguintes circunstâncias:

10.1.1. Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.

10.1.2. Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.

10.1.3. O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.

10.1.4. Houver subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência do Município.

10.1.5. O desatendimento às determinações regulares da fiscalização.

10.1.6. A decretação de falência da Contratante, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.

10.1.7. A alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da Contratada, que prejudique a fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.

10.2. A rescisão, conforme o caso, poderá ser administrativa ou judicial nos termos da legislação pertinente, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

10.3. Os casos de rescisão previstos nos itens 24.1, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no contrato.

10.4. O futuro contrato poderá ainda, ser rescindido de forma unilateral, atendido a conveniência da Administração, tendo a vencedora o direito de receber o valor dos equipamentos e materiais permanentes entregues, constante dos requisitos, sem nenhum direito a indenização ou multas.

10.4. O futuro contrato poderá ainda, ser rescindido de forma unilateral, atendido a conveniência ou necessidade da Administração, sem nenhum direito a indenização ou multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Multa

11.1. A parte que der causa à rescisão deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá na multa de acordo com cada grau de responsabilidade, de acordo como edital e termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Das Obrigações

12.1. O presente contrato fica vinculado às seguintes obrigações:

12.1.1. Das obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1.1. Efetuar através do órgão próprio, controle e fiscalização dos equipamentos e materiais permanentes;

12.1.1.2. Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas;

12.1.2. Das obrigações da CONTRATADA:

12.1.2.1. Realizar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes na forma da proposta aqui contratada, observado fielmente a qualidade, o quantitativo, o valor e as descrições obrigatórias para o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes contratados;

12.1.2.2. Apresentar a fatura da nota fiscal preenchida de forma correta e em valores correspondentes à requisição, em tempo de serem processadas;

12.1.3. Demais condições estabelecidas no edital de licitação, no Capítulo XXI, XXII e Termo de Referência ao qual este contrato encontra-se inteiramente vinculado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Das Questões Diversas

13.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei 10520/02 e 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores modificações;

13.2. A contratada reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Processo Administrativo nº _____.

13.3. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4. A Contratada se obriga a realizar a fornecimento objeto deste contratado na forma da proposta aqui contratada, observando fielmente o qualitativo e descrições do termo de referência ao qual o presente contrato encontra-se fielmente vinculado;

13.5. A Contratada se obriga a ter a pronta entrega o objeto aqui licitado e contratado;

13.6. A Contratada se obriga a apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valores correspondentes ao licitado e contratado, em tempo de serem processadas;

13.7. A Contratada se obriga a atender de imediato a requisição e em nenhuma hipótese atrasar o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Dos Casos Omissos

14.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Do Foro

15.1. Elegem-se o foro da comarca de Cachoeira Dourada-GO para dirimir eventuais querelas emergentes deste contrato.

15.2. Aplicam-se a este contrato como se expressos fossem todos os dispositivos legais pertinentes a contratos administrativos e demais dispositivos da Lei 8.666/93 e 10.520/02.

E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

INACIOLÂNDIA-GO, de _____ de 2.022.

F.M.S. – Fundo Municipal de Saúde
PAULO CESAR SIDELLI
Gestor do F.M.S.
Contratante

Responsável
Contratado

Testemunha :

1º: _____

2º: _____

CPF: _____

CPF: _____